

Rio de Janeiro, 03 de março de 2024.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos.

Serviço a ser contratado: LOCAÇÃO DE NOBREAKS

Área / Projeto: AP 3.1

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,



Luiza Beraldo
Gestora de Contratos
Matrícula: N 1157833
Viva Rio

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Locação de Nobreak

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço de locação de 31 (trinta e um) nobreaks 3KVA, gerenciáveis, a serem instalados nas unidades de Saúde da Área de Planejamento 3.1 (AP 3.1), localizadas no Rio de Janeiro - RJ, administradas pela **OSS Viva Rio**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda de nobreak gerenciáveis de forma economicamente mais vantajosa, agilizando os processos e suprimindo a unidade de forma mais rápida no que tange a eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Serão locados 31 (trinta e um) nobreaks 3KVA gerenciáveis a serem instalados nas unidades de Saúde da Área de Planejamento 3.1 (AP 3.1), localizados no Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

3.1.1. NOBREAK 3KVA GERENCIÁVEL

Modelo: Torre com possibilidade de instalação em rack

Comunicação: Porta RJ45 e suporte SNMP

Capacidade (VA): 3000

Capacidade Mínima (W): 2400

Correção de fator de potência de entrada (PFC).

Tensões de entrada e saída: Bivolt ou conforme Voltagem de cada unidade

Proteção contra surtos, sobre e sub tensões e correntes AC e DC, sobre aquecimento e descarga profunda de bateria com alertas sonoros e visuais

Auto teste automático durante a inicialização

Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos

Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede

Partida por baterias

6 tomadas padrão NBR 14136 – 20A

3.2. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção do nobreak locado;

3.3. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação;

3.4. Os chamados de manutenção corretiva deverão ser atendidos pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;

3.5. Caso o equipamento, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da CONTRATADA a fim de receber manutenção corretiva, deverá ser substituído por outro novo de igual qualidade ou qualidade superiores imediatamente de forma a não prejudicar o funcionamento da unidade, sendo que todo transporte e logística para entrega de novos equipamentos ou de retirada/entrega de equipamentos em manutenção é de responsabilidade da contratada;

3.6. A CONTRATADA deverá reparar corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

3.7. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO;

3.8. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE;



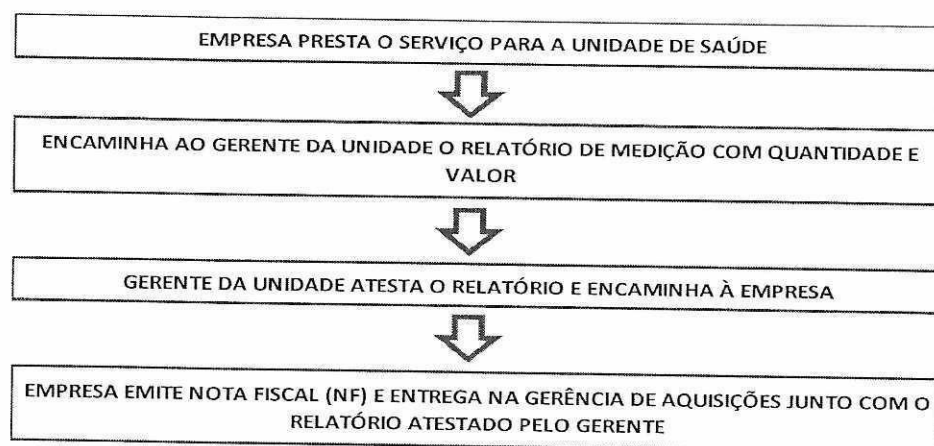
- 3.9. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados;
- 3.10. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpo os locais onde se realizarem os serviços de manutenção do Nobreak;
- 3.11. A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato;
- 3.12. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO;
- 3.13. A CONTRATADA deverá, quando necessário, remanejar os equipamentos sem ônus adicional para a CONTRATANTE;
- 3.14. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

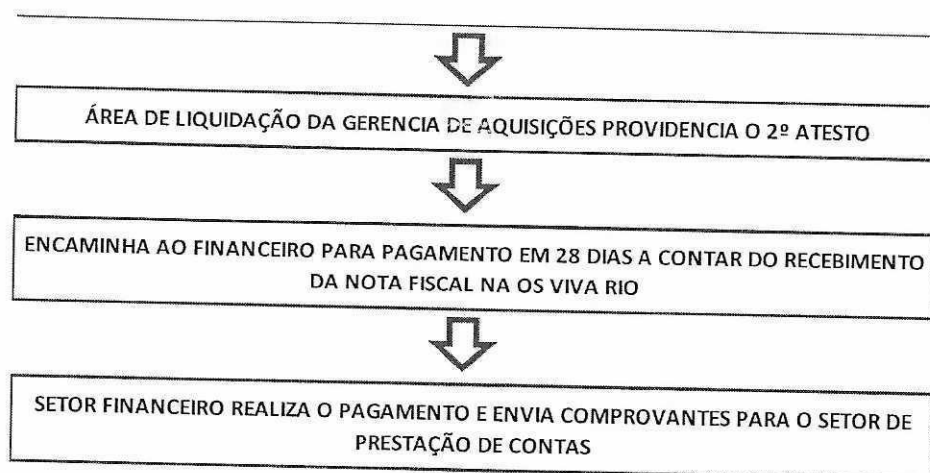
4. PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 4.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.
- 4.3 Caso o Contrato de Gestão firmado com a **Secretaria Municipal de Saúde** seja antecipado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.
- 4.4. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

5. MECANISMO DE ATESTADO DE GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

5.1. Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





6. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- 6.1. A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia, de 48 (quarenta e oito) horas, da CONTRATANTE;
- 6.2. A CONTRATANTE, poderá não utilizar todos os equipamentos previstos até o fim do contrato, ficando pactuado o pagamento conforme utilização dos mesmos;
- 6.3. A Disposição dos equipamentos nas unidades seguirá a orientação e a supervisão do Setor de TI da Viva Rio;
- 6.4. Caso a CONTRATADA não trabalhe com equipamentos Bivolt, deverá fornecer os Nobreaks conforme voltagem de cada unidade, sendo permitida a visita técnica para confirmação da localização do Nobreak e voltagem da respectiva tomada.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 7.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 7.1.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 7.1.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 7.1.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 7.1.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 7.1.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 7.1.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os equipamentos devem ser entregues e instalados conforme descrito abaixo:

NOBREAKS GERENCIÁVEIS		
AP 3.1	Quantidade Máxima	Endereço
CF Aloysio Augusto Novis	1	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031
CF Augusto Boal	1	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212
CF Diniz Batista dos Santos	1	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590
CF Eidimir Thiago de Souza	1	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450
CF Felipe Cardoso	1	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390
CF Heitor dos Prazeres	1	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020
CF Jeremias Moraes da Silva	1	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ
CF Joãozinho Trinta	1	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020
CF Klebel de Oliveira Rocha	1	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130
CF Maria Sebastiana de Oliveira	1	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	1	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540
CF Valter Felisbino de Souza	1	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010
CF Wilma Costa	1	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296
CF Zilda Arns	1	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
CMS Américo Veloso	1	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152
CMS Iraci Lopes	1	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral
CMS José Breves dos Santos	1	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290

CMS José Paranhos Fontenelle	1	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350
CMS Madre Teresa de Calcutá	1	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097
CMS Maria Cristina Paugartten	1	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060
CMS Nagib Jorge Farah	1	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim America, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780
CMS Necker Pinto	1	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007
CMS Newton Alves Cardoso	1	Rua Dr Antonio Monteiro, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610
CMS Parque Royal	1	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615
CMS São Godofredo	1	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230
CMS Vila do João	1	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010
CF Nilda Campos de Lima	1	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540
CF Assis Valente	1	Estrada das Canarias com Avenida Bras Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582
CMS João Candido	1	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124
CAPS João Ferreira Silva Filho	1	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
Adib Jatene	1	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo o CONTRATANTE apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

10.2. O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas, conforme o caso.

11. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

11.1. Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente à possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o



Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

12. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

12.1. Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Gerência de Tecnologia da Informação

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO II

ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada no Endereço _____

Unidade de Saúde: _____

Serviço Prestado: _____

Mês de Referência: _____

Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)

CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do(a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);

O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;





MGL POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
WWW.MGLPOWERBRASIL.COM

Atibaia, 21 de Fevereiro de 2024
MGL.POWER.0052.02.24
CNPJ: 51.529.217/0001-24

A VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. CEP: 22.411-030
A/C Sra. Laís
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br
Telefone: (21) 2555-3750
Rio de Janeiro - RJ

Prezados,
Conforme solicitação, temos o prazer de submeter a sua apreciação nossa proposta para fornecimento do (s) equipamento (s) conforme segue:

Proposta de Locação - COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 24038020/2024.

EQUIPAMENTO: NOBREAK 3KVA, com placa SNMP e autonomia padrão.
MODELO: EA903IIRT

QUANTIDADE: 31 (trinta e uma) unidades.

VALOR LOCAÇÃO UNIT: R\$ 312,60 (Trezentos e doze reais e sessenta centavos) mensais, a unidade.

VALOR LOCAÇÃO TOTAL: R\$ 9.690,60 (Nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos) mensais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BALCÃO: Esta modalidade de assistência técnica é aplicada para os modelos de pequeno porte, que possuem características de uso comum, com simples conexão à rede elétrica. Esta assistência é efetuada com a troca do nobreak.

CARACTERÍSTICA TÉCNICA: Informações técnicas, vide catálogo.

TRANSPORTE: Incluso, também para fretes de substituições em caso de troca.

ENTREGAS: nas unidades de Saúde da Área de Planejamento, conforme consta na planilha do termo de referência, item 8.1 3.1, AP 3.1, localizados no Rio de Janeiro -RJ.

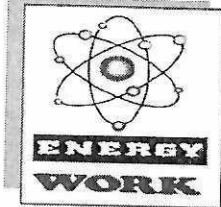
INSTALAÇÃO: Por conta do cliente.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme contrato/empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Adriano Costa
Representante Comercial MGLGROUP - RJ
Tel: (21) 9 9963-8650 - WhatsApp
E-mail: mglpower01rj@gmail.com



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMÔNICOS E FATOR DE POTÊNCIA,
ANÁLISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.
DAC PROPOSTA Nº 0082/2024.

31 Anos de bons serviços

À

VIVA RIO
Laís Araujo Aguiar
Setor - Contratos
(21) 2555-3757
laisaguiar@vivario.org.br

REF: LOCAÇÃO DE DIVERSOS NOBREAKS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, .

Prezados Senhores,

Conhecendo a solicitação de V.S.a., e sendo a ENERGYWORK uma empresa qualificada para venda, locação, montagem, instalação elétrica, análise de energia e manutenção de: no-breaks, Carregadores, estabilizadores, geradores, transformadores, baterias, etc..., apresenta as condições técnicas e comerciais para fornecimento dos equipamentos e serviços abaixo discriminados:

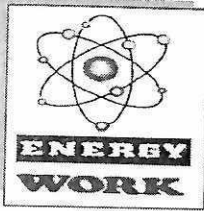
INFRAESTRUTURA ENERGYWORK: Mantemos na cidade do Rio de Janeiro estrutura montada com laboratório, frota de veículos para agilizar o atendimento, equipe técnica de engenheiros e técnicos, equipamentos nobreak, estabilizadores, quadros elétricos, geradores, baterias e um grande estoque de peças sobressalentes, capacitando-nos a prestar-lhes assistência técnica de forma permanente, venda de equipamentos e locação.

A ENERGYWORK, como empresa técnica e responsável, mantém seu registro no CREA-RJ, bem como de seus Engenheiros e técnicos, efetuando sempre o recolhimento da ART de cada novo contrato, junto ao Conselho de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro - RJ (CREA RJ), além de todos os envolvidos técnicos possuírem certificados do curso NR10, o que dá aos seus clientes a certeza e confiança de serviços com qualidade e dentro das normas técnicas e de segurança.

A Energywork deu início no ano de 2021 e finalizou em fevereiro de 2022, processo para obter sua Licença Ambiental para se adequar as normas do CONAMA e INEA no que refere-se a Armazenagem, Transporte e Descarte final de todos os Resíduos originados pelo seu segmento de mercado, visando atender a todas as regras, normas e portarias com relação a não agressão ao Meio Ambiente e para atender a cada vez mais, as seus clientes.

A exigência das empresas de uma logística reversa com a obrigatoriedade de quando da retirada de baterias, óleo ou outros materiais que deve ser descartados, tornou-se obrigatória devido a lei 12.305/2010 e seus adendos. Caracteriza-se pela coleta e encaminhamento à reciclagem (ou outra destinação adequada) de produtos fornecidos (obrigando o Fornecedor) a recolher seus resíduos após o descarte do consumidor final.

Alertamos que os equipamentos de energia devem ser montados e instalados com manutenções preventivas programadas mensal, bimestral ou mesmo trimestral, afim de que sejam acompanhados periodicamente por técnico especializado e com registro no CREA e possuidor de certificado NR 10, NR20 e NR 35, o que fará com que os equipamentos tenham melhor vida útil e tragam maior confiabilidade, evitando-se assim que um pequeno defeito leve a outro maior e acabe gerando ônus indesejáveis com paradas não programadas.



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMÔNICOS E FATOR DE POTÊNCIA,
ANÁLISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

A CONTRATADA DEVERA TER E MANTER EQUIPE TÉCNICA

1-A CONTRATADA, para efeito de atendimento aos serviços objeto deste projeto básico, deverá ter a empresa com REGISTRO NO CREA-RJ e comprovar ter pelo menos um responsável técnico da empresa com curso superior (Engenheiro eletricista) e dois técnicos em eletrônica, todos registrado junto ao CREA-RJ, e com certificado NR 10 , capacitados para as atividades objeto desta proposta.

2-A CONTRATADA devera apresentar cópia dos registros no CREA RJ; da empresa contratada, do Engenheiro e dos técnicos bem como cópia dos certificados do Curso NR 10, NR 20 e NR 35.

3-A CONTRATADA, devera possuir licença ambiental para tratamento e descarte de resíduos(placas, baterias, transformadores, gabinetes, cabos, disjuntores, contadores, painéis, óleos, e etc..), e deverá apresentar copia Licença Ambiental Municipal para estocagem, manuseio e descarte de resíduos atendendo as normas do CONAMA e INEA LEI Nº 12305.

A Contratada devera comprovar que possui no mínimo as ferramentas abaixo, para execução dos serviços:

Um Osciloscópio digital

Um analisador de energia Fluke 435/03

Um Registrador termografico FLuke T25

Dois alicates amperímetros 1000 volts Fluke

Um analisador de Baterias

Um Watímetro

Um terrometro

Software fornecido pelo fabricante especifico para parametrização dos nobreaks e banco de baterias.

Possuir nobreaks até 80 kva para locação imediata.

1. DO OBJETO. Prestação de serviço de locação de 31 (trinta e um) nobreaks 3KVA, gerenciáveis, a serem instalados nas unidades de Saúde da Área de Planejamento 3.1 (AP 3.1), localizadas no Rio de Janeiro - RJ, administradas pela OSS Viva Rio, DE ACORDO COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELA CONTRATANTE.

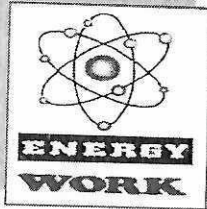
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

FORNECIMENTO EM LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, START E ORIENTAÇÃO DE USO, DE DIVERSOS NOBREAKS, MODELO EW3000-3,0 KVA, CONFIGURAÇÃO MONOFÁSICA, ON LINE, SENOIDAL, SENOIDAL COMPLETO COM BATERIAS, VOLTAGEM DE ENTRADA 220V(FNT) E SAIDA 220V(FNT), E BANCO DE BATERIAS SELADAS VRLA INTERNO AO NOBREAK QUE NÃO EXALAM GASES E NÃO VAZAM PARA AUTONOMIA DE ATÉ 10 MINUTOS, COM MONITORAMENTO LOCAL E REMOTO EWSNMP.

A LOCAÇÃO INCLUIU:

-A DESINSTALAÇÃO DOS NOBREAKS E BANCO DE BATERIAS VELHOS EXISTENTES, BEM COMO O TRANSPORTE DOS MESMOS PARA DESCARTE CONFORME NORMAS DO CONAMA/INEA, SERA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O QUAL DEVE POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL PARA DESCARTE DESSES MATERIAIS, FORNECENDO UMA COPIA DO DOCUMENTO À CONTRATANTE.

-DURANTE O TODO O PERIODO DE LOCAÇÃO, QUE SE FAÇA NECESSÁRIO SUBSTITUIR BATERIAS OU QUALQUER OUTRA PEÇAS DANIFICADA, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA DESINSTALAÇÃO DESSES MATERIAS, EMBALAGEM E TRANSPORTE DOS MESMOS



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

PARA DESCARTE CONFORME NORMAS DO CONAMA/INEA LEI Nº 12305, FORNECENDO UMA COPIA DO DOCUMENTO DESSE DESCARTE PARA A CONTRATANTE.

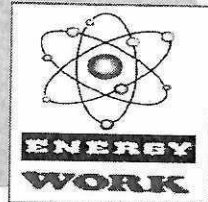
-TODAS A INTERLIGAÇÕES NECESSÁRIAS DENTRO DA SALA ONDE FICAM OS NOBREAKS, BEM COMO TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NO CONJUNTO.

- APRESENTAR UM LAUDO DE ANALISE DE ENERGIA EFTUADO ATRAVÉS DE UMA ANALISADOR DE ENERGIA FLUKE, ONDE APRESENTE NO MINIMO AS MEDIÇÕES; VOLTAGEM DE ENTRADA E SAIDA, CORRENTE POR FASE, FATOR DE POTENICA, POTENCIA ATIVA E REATIVA, KVA, RMW, KVAR E HARMONICOS E OUTROS.

-ATENDIMENTO 24 HORAS, 7 DIAS POR SAMANA, INCLUINDO SABADO , DOMINGO E FERIADOS, COM CHAMADAS CORRETIVAS MEDIANTE DEMANTA E COM ATENDIMENTO EM ATÉ 2 HORAS APÓS O CHAMADO.

-MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA , SENDO ASSISTIDOS OS EQUIPAMENTOS A CADA BIMESTRE, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE FUNCIONABILIDADE DE CADA SISTEMA.

- SUBSTITUIÇÃO POR O OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR EM ATÉ 24 HORAS, CASO O EQUIPAMENTO LOCADO APRESENTE DEFEITO E NÃO SEJA CONSERTADO DE IMEDIATO.



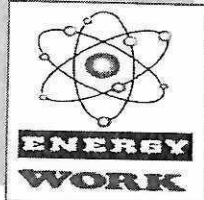
ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS DO NOBREAK.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
MODELO		TBB
Capacidade (kVA)		3
Capacidade (kW)		2,7
Tecnologia		On Line - Dupla Conversão
Forma de onda		Senoidal
Fator de Potência da Entrada		0,99
Fator de Potência de Saída		0,9
Rendimento CA / CA Dupla Conversão		>92%
Temperatura Ambiente		0 a 40 °C
Umidade Relativa		10% até 95% - sem condensação
Altitude - Pleno Rendimento		< 1000 m
Ventilação Forçada		Forçada
Nível de ruído (dBA)		<55
Dissipação Térmica	W	261
	BTU/h	892
Pintura		Eletrostática a pó
Slot de comunicação		1 Slot para entrada de monitoramento
Conexão de Entrada e Saída		Bornes
Conexão de bateria externa		Conector contra inversão de polaridade
Cold Start		Realiza a partida pelas baterias
Interface de comunicação		RS 232/USB
By-Pass		Automático e Manual
Desligamento de Emergência		EPO
Microprocessador		Tecnologia DSP
Espaço livre para instalação		mín. 30 cm do todos os lados
Grau de proteção		IP 20
Rearme Automático		Após exaustão das baterias ou restauração da energia da concessionária
Rodízios		Sim
Dimensões		520x190x460 mm
Peso		60 kg

CONFORMIDADES COM AS NORMAS:	
Segurança	EN62.040-1, CE, UL
Compatibilidade Eletromagnética	EN50.091-2, EN61000-3, EN61000-3-3



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

RETIFICADOR:

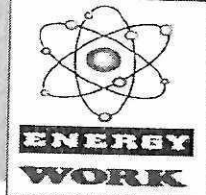
Tensão Nominal de Entrada (Vca)	110/220
Configuração	Monofásica/Bifásica
Variação Admissível da Rede	-36% / +27%
Fator de Potência de Entrada	>0,99
Distorção Harmônica Total - THDi	< 5%
Frequência de Entrada (Hz)	50/60Hz
Tolerância de Frequência	± 8%
Tecnologia	Retificador por IGBT's Alta Frequência
Conversor AC-CC	IGBT
Conexão	Bornes
Proteção contra Curto Circuito	Proteção Eletrônica, Fusível e Disjuntor.

INVERSOR:

Capacidade em kW	2,7
Tecnologia	IGBT Alta Frequência
Tensão Nominal (Vca)	220
Regulação Estática	± 1%
Regulação Dinâmica	4% (degrau de 0% ~ 100% ~ 0%)
THDv	<3% carga linear
Tempo de transferência	Zero - On Line
Frequência (Hz)	50/60
Estabilidade de Frequência em Sincronismo s/ Rede (Hz)	± 0,05
Proteção contra Curto Circuito	Proteção Eletrônica, Fusível e Disjuntor.
Forma de Onda	Senoidal Pura - PWM
Fator de Crista	3:1
Rendimento	> 93%
Conexão	Bornes e 06 tomadas

BATERIA:

Tipo	Seladas, VRLA ou Estacionárias
Quantidade de Baterias	6
Número de Células (Elementos)	36
Tensão Nominal (VDC)	72
Tensão de Flutuação (VDC)	81
Tensão Mínima do Banco (VDC)	62
Cold Start	Realiza a partida pelas baterias
Tempo de Recarga	90% de 4 a 5h
Autonomia	Conforme projeto



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

PROTEÇÕES:

Sobrecarga	$\leq 125\%$ após 5 minutos transfere para o by-pass $< 150\%$ após 10 segundos transfere para o by-pass $\geq 150\%$ transfere imediatamente para o by-pass
Curto Circuito	Disjuntor para rede e eletrônico para o modo bateria
Sobre-temperatura	Transfere a carga para o by-pass
Bateria c/ carga Baixa	Sinalização de bateria baixa e desligamento do inversor
Supressor de Ruído	Filtro EMI/RFI
Supressor de Pico	De acordo com a Norma IEE 587,1
Recarga de bateria	Limitador de recarga
Tensão	Sub e Sobre tensão de entrada e saída
Bateria	Contra descarga total das baterias

SINALIZAÇÕES VISUAIS - LCD:

Status UPS, Nível de Bateria, Nível de Carga, Tensão de Entrada/Saída/Bateria, Corrente, Potência, Frequência, Autonomia e Alarmes.

ALARMES:

Modo Bateria	Sonoro a cada 4 segundos
Bateria Baixa	Sonoro a cada segundo
Sobrecarga	Sonoro duas vezes por segundo
Falha	Sonoro continuamente

OPCIONAIS:

Placa de Comunicação	SNMP TCP/IP, Contato Seco e MODBUS
Grau de Proteção	> 20 sob consulta
Isolação Galvânica	Transformador Isolador

Período de Locação: VER CONDIÇÕES COMERCIAIS

Endereço de Locação: NAS DEPENDENCIAS DA CONTRATANTE

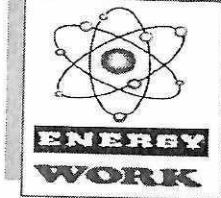
CONDIÇÕES GERAIS PARA LOCAÇÃO:

- A LOCATÁRIA está ciente que o preço total da locação é calculado conforme as informações e dados fornecidos pela mesma. Todas e quaisquer adaptações sejam elétricas, civis de instalação ou de movimentação no local determinado pela mesma para a realização da operação terão preço diferenciado e não isentará a LOCATÁRIA do pagamento dos serviços contratados.
- O cancelamento ou desistência da locação após dado o aceite autoriza a LOCADORA a proceder à cobrança de 40% (quarenta por cento) do preço total do item determinado para o serviço de locação correspondente ao total de meses contrato.
- A LOCATÁRIA não poderá ceder, emprestar ou sublocar total ou parcialmente os equipamentos sem expressa anuência da LOCADORA.
- Havendo necessidade de fornecimento de outras peças, estas serão objeto de orçamento a parte.
- A LOCATÁRIA obriga-se a responder pelos danos (avarias mecânicas, elétricas, de pintura, etc.), seja este motivado por culpa ou dolo, causados aos equipamentos necessários à operação contratada, bem

ESTRADA DOS TRES RIOS, 1620 -FREGUESIA - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22745-005
TELEFONE/FAX: 0 XX 21 3392-8535/2425-7145/2425-0857

E-mail:energywork@energywork.com.br

Site: www.energywork.com.br



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

como pelas diárias de locação até a restituição do(s) equipamento(s) a LOCADORA no mesmo estado em que o(s) recebeu.

- Após a entrega do equipamento, O LOCATÁRIO será responsável em zelar pela proteção do equipamento e seus componentes. Em caso de danos dos mesmos será recolocado e cobrado a parte, e se ocorrer caso de perda total, será faturado o valor de venda do equipamento contra o LOCATÁRIO.
- A Contratada disponibilizará técnico para montagem e energização no envio e na retirada. A
- A Contratada, em caso de defeito no equipamento locado e não havendo o conserto em até 12 horas, fica obrigado a colocar outro similar no local num período não superior a até 24 horas. cos. Durante todo o período de locação, a contratada fara a cada 2 meses uma visita técnica preventiva, estando também incluso todas as corretivas necessárias com atendimento no local em até 2 horas.
- A infra elétrica e civil deverá estar disponibilizada pelo cliente.

NOTA:

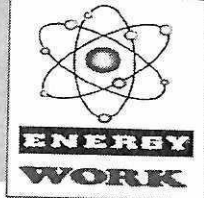
- O período mínimo de : 24(VINTE E QUATRO) MESES.
- A primeira locação deverá ser paga antecipada no fechamento do negócio através de boleto bancário ou mediante aprovação de cadastro.

VALOR DE LOCAÇÃO INCLUI A ENTREGA, MONTAGEM, E STAR UP E INSTRUÇÕES DE USOM POR TÉCNICO DA ENERGYWORK, ATENDIMENTO 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA DURANTE TODO O TEMPO QUE DURAR A LOCAÇÃO, E RETIRADA NO TÉRMINO DA LOCAÇÃO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR EM CASO DE DEFEITO E NÃO CONserto IMEDIATO.

***SEM INCLUSÃO DE IÇAMENTO OU TRANSPORTE ESPECIAL, OU INFRA ELETRICA OU CIVIL. CASO NECESSITAR FAVOR SOLICITAR ORÇAMENTO COMPLEMENTAR.**

Para garantia, QUANDO O CLIENTE NÃO FOR CADASTRADO, o LOCATÁRIO deverá deixar em posse da LOCADORA cheque caução no valor de cada equipamento:

- Após o vencimento do primeiro período de locação, e caso o equipamento ainda não tenha sido devolvido, a locação será renovada automaticamente para um novo período nas condições acima discriminadas.
- A Renovação será automática, caso a contratante não se pronuncie por escrito e com no minimo 48 horas de antecedência do término do contrato, cancelando a locação e solicitando a retirada dos equipamentos no final do período contratado de locação.



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

FORNECIMENTO EM LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, START E ORIENTAÇÃO DE USO, DE DIVERSOS NOBREAKS, MODELO EW3000-3,0 KVA, CONFIGURAÇÃO MONOFÁSICA, ON LINE, SENOIDAL, SENOIDAL COMPLETO COM BATERIAS, VOLTAGEM DE ENTRADA 220V(FNT) E SAIDA 220V(FNT), E BANCO DE BATERIAS SELADAS VRLA INTERNO AO NOBREAK QUE NÃO EXALAM GASES E NÃO VAZAM PARA AUTONOMIA DE ATÉ 10 MINUTOS, COM MONITORAMENTO LOCAL E REMOTO EWSNMP.

A LOCAÇÃO INCLUIU:

- A DESINSTALAÇÃO DOS NOBREAKS E BANCO DE BATERIAS VELHOS EXISTENTES, BEM COMO O TRANSPORTE DOS MESMOS PARA DESCARTE CONFORME NORMAS DO CONAMA/INEA, SERA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O QUAL DEVE POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL PARA DESCARTE DESSES MATERIAIS, FORNECENDO UMA COPIA DO DOCUMENTO À CONTRATANTE.
- DURANTE O TODO O PERIODO DE LOCAÇÃO, QUE SE FAÇA NECESSÁRIO SUBSTITUIR BATERIAS OU QUALQUER OUTRA PEÇAS DANIFICADA, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA DESINSTALAÇÃO DESSES MATERIAS, EMBALAGEM E TRANSPORTE DOS MESMOS PARA DESCARTE CONFORME NORMAS DO CONAMA/INEA LEI Nº 12305, FORNECENDO UMA COPIA DO DOCUMENTO DESSE DESCARTE PARA A CONTRATANTE.
- TODAS A INTERLIGAÇÕES NECESSÁRIAS DENTRO DA SALA ONDE FICAM OS NOBREAKS, BEM COMO TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NO CONJUNTO.
- APRESENTAR UM LAUDO DE ANALISE DE ENERGIA EFTUADO ATRAVÉS DE UMA ANALISADOR DE ENERGIA FLUKE, ONDE APRESENTE NO MINIMO AS MEDIÇÕES; VOLTAGEM DE ENTRADA E SAIDA, CORRENTE POR FASE, FATOR DE POTENICA, POTENCIA ATIVA E REATIVA, KVA, RMW, KVAR E HARMONICOS E OUTROS.
- ATENDIMENTO 24 HORAS, 7 DIAS POR SAMANA, INCLUINDO SABADO , DOMINGO E FERIADOS, COM CHAMADAS CORRETIVAS MEDIANTE DEMANTA E COM ATENDIMENTO EM ATÉ 2 HORAS APÓS O CHAMADO.
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA , SENDO ASSISTIDOS OS EQUIPAMENTOS A CADA BIMESTRE, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE FUNCIONABILIDADE DE CADA SISTEMA.
- SUBSTITUIÇÃO POR O OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR EM ATÉ 24 HORAS, CASO O EQUIPAMENTO LOCADO APRESENTE DEFEITO E NÃO SEJA CONSERTADO DE IMEDIATO.

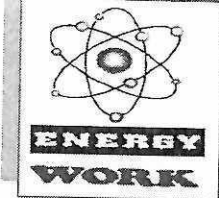
Valor mensal de locação de 01 (Uma) unidade pelo período mínimo de 12 (doze) mesesR\$ 300,00/mês
Valor mensal total para 31 (vinte e quatro) unidades completas de nobreaks e baterias pelo período mínimo de 12 (doze) meses:R\$ 9.300,00/mês

OCORRENDO DEVOLUÇÃO ANTES DO PRAZO CONTRATADO E DEFINIDO PARA A LOCAÇÃO, O

ESTRADA DOS TRES RIOS, 1620 -FREGUESIA - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22745-005
TELEFONE/FAX: 0 XX 21 3392-8535/2425-7145/2425-0857

E-mail:energywork@energywork.com.br

Site: www.energywork.com.br



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

CLIENTE FICA DESDE JÁ RESPONSÁVEL PELO TOTAL DOS PAGAMENTOS PELO TEMPO INTEGRAL DO ITEM E PRAZOS ACORDADO DE LOCAÇÃO, INDEPENDENTE DO TEMPO DE USO.

Prazo de entrega: **em até 30 dias**

Condição de pagamento: **mensal em até 30 dias da emissão da nota fiscal.**

Validade da Proposta **90 dias**

FATURAMENTO:

Será efetuado como atendimento técnico pela empresa abaixo identificada:

ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ N.º 73.305.484/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 84.963.83

Informações Bancárias:

Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

BANCO: BRADESCO (237) - AG: 952 CC: 241000-1.

PIX: 73.305.484/0001-50

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Mantemos a sua disposição infraestrutura montada na cidade do Rio de Janeiro com laboratório, veículos para agilizar o atendimento, uma equipe técnica treinada em fábrica supervisionada por engenheiros, peças sobressalentes, capacitando-nos a prestar-lhes assistência técnica de forma permanente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA ESPECIFICADO A EMPRESA DECLARA:

- Declaramos possuir infra-estrutura para prestar atendimento em até 2:00 horas depois de chamado, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com veículos, sistema de central de telefone fixo e celular.
- Declaramos que possuímos ferramental adequado para atendimento dos equipamentos.
- Declaramos que possuímos registro da empresa no Crea-RJ e que apresentaremos cópia.
- Declaramos que possuímos registro do Engenheiro Eletricista responsável no Crea-RJ e que apresentaremos cópia.
- Declaramos que possuímos registro dos técnicos no Crea-RJ e que apresentaremos cópia.
- Declaramos que os nossos técnicos possuem curso em fabricas de no-break e de estabilizadores, e que apresentaremos cópia dos certificados.
- Declaramos que nossos técnicos possuem certificação da conclusão do curso NR10, exigência do Ministério do Trabalho, e que apresentaremos cópia.
- Declaramos que nossos técnicos para prestarem os serviços, além de atender as exigências técnicas como (CREA, REGISTRO CLT, NR10 ETC.), possuem: uniforme, crachá e todos os equipamentos de proteção (EPI e EPC), e que estão em dia com o sistema PCMO.
- Declaramos que efetuaremos o recolhimento da ART junto ao CREA-RJ para atender as normas e dar segurança ao cliente e que será entregue uma cópia dessa ART.
- Declaramos possuir Licença Ambiental para Armazenamento e descarte de resíduos conforme norma do Conama.
- Declaramos que nossos funcionários possuem plano de assistência médica.
- Declaramos que nossos funcionários recebem vale refeição.
- Declaramos que nossa empresa possui seguro de auxilio aos funcionários.
- Declaramos que nossa empresa esta em dia com todas as suas obrigações fiscais e financeiras.
- Declaramos que estão disponibilizadas as nossas instalações para que sejam visitadas a fim de confirmar as informações prestadas, bem como estrutura técnica e administrativa.

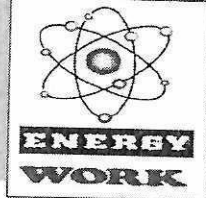
Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos reiterando nossa estima e consideração.

ESTRADA DOS TRES RIOS, 1620 -FREGUESIA - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22745-005

TELEFONE/FAX: 0 XX 21 3392-8535/2425-7145/2425-0857

E-mail:energywork@energywork.com.br

Site: www.energywork.com.br



ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

NO-BREAK, ESTABILIZADOR, GERADOR, RETIFICADOR, INVERSOR, TRANSFORMADOR
BATERIAS, FILTRO ATIVO CORREÇÃO DE HARMONICOS E FATOR DE POTENCIA,
ANALISE DE ENERGIA E THERMOGRAFIA
VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Data ____/____/2024.

Atenciosamente,
Oscar Noronha de Cristo

73.305.484/0001-50

Diretor

ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA EPP.

Estrada dos Três Rios, 1620
Jacarepaguá - CEP 22.745-005

RIO DE JANEIRO - RJ
84.963.836

De Acordo

Nome + Carimbo ou Matrícula

C.G.C.

Insc.Est.:

Tel.:

Pessoa de Contato p/faturamento

AO VIVA RIO**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Empresa HM1 Locação Gráfica e Comércio, inscrita no CNPJ 24.241.246/0001-13, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana da Silva Dias, infra-assinado, para os fins de prestação de serviços de locação de nobreak, para atender as necessidades de **Viva Rio – AP 3.1**:

ORÇAMENTO:**ITEM 01:****Descrição:** Serviço de locação de Nobreak 3KVA Gerenciável.**Modelo:** Nobreak NHS Prime Senoidal (3000VA/8b.7Ah/FP=0,9/Eth)**Quantidade:** 31**Valor Unitário:** R\$ 295,00**Valor Total Mensal:** R\$ 9.145,00 (nove mil e cento e quarenta e cinco reais)**Valor Total (12 meses):** 109.740,00 (cento e nove mil e setecentos e quarenta reais)**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.**Prazo de entrega:** 30 dias.**NOBREAK 3KVA GERENCIÁVEL****Modelo:** Torre com possibilidade de instalação em rack**Comunicação:** Porta RJ45 e suporte SNMP Capacidade (VA): 3000 Capacidade Mínima (W): 2400**Correção de fator de potência de entrada (PFC).** Tensões de entrada e saída: Bivolt ou conforme Voltagem de cada unidade**Proteção contra surtos, sobre e sub tensões e correntes AC e DC, sobre aquecimento e descarga profunda de bateria com alertas sonoros e visuais****Auto teste automático durante a inicialização Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede Partida por baterias 6 tomadas padrão NBR 14136 – 20A**

Este orçamento inclui todos os tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, taxas, embalagem, frete e demais despesas inerentes a custos de fabricação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.



Luciana da Silva Dias

Gerente

CPF: 097.467.207-67

91.C1.030302 - Nobreak Prime Senoidal (3000VA/8b.7Ah/FP=0,9/Eth)

Descrição comercial:	Nobreak NHS Prime Senoidal xxxx-y (3000VA/8b.7Ah/FP=0,9/Eth)
Código EAN:	7898941098308
Família comercial:	Nobreaks Senoidais FP=0,9



CARACTERÍSTICAS GERAIS

Descrição das características:

- » Nobreak tecnologia Line Interactive Senoidal
 - » Nobreak microcontrolado ARM Cortex-M4 de alta performance (tecnologia RISC)
 - » Transformador com fio de cobre proporcionando melhor rendimento, temperatura e entrega de potência para a carga.
 - » Oito estágios de regulação
 - » Forma de onda de saída senoidal pura e com controle digital
 - » Gabinete metálico com pintura epóxi
 - » Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento
 - » Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento
 - » Processamento de sinais True RMS para uma análise segura e precisa da rede elétrica
 - » Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão
 - » Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak
 - » Comutação livre de transitórios devido à sincronização precisa entre rede e inversor (PLL)
 - » DC Start - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica¹
 - » Carregador inteligente de três estágios (carga, equalização e flutuação) para garantir desempenho e vida útil
 - » Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação.
 - » Auto-desligamento temporizado por descarga total da bateria ou ausência de carga conectada na saída para preservar a bateria, com possibilidade de inibição² (sensor carga mínima)
 - » Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental
 - » Interface de comunicação para monitoramento e configuração do produto³
 - » Proteções:
 - Contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída;
 - Contra sub e sobretensão da rede elétrica;
 - Contra sub e sobrefrequência da rede elétrica;
 - Contra descarga profunda e sobrecarga da bateria;
 - Contra sobreaquecimento no inversor;
 - Contra surtos da rede elétrica e descarga atmosférica;
 - » Rearme automático para proteção de sobrecarga, curto-circuito e temperatura. Em caso de acionamento, o produto religará automaticamente executando até três tentativas temporizadas.
 - » Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída
 - » Sinalização visual através de display LCD no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga
 - » Indicação de potência consumida pela carga
 - » Sinalização auditiva com possibilidade de inibição² (função mute)
 - » Proteção de entrada da rede elétrica com disjuntor
 - » Oito tomadas de saída com borneira, dispensando extensões adicionais
 - » Possui filtro de linha na entrada da rede elétrica e saída para carga
- ¹ bateria deve estar carregada.
² a configuração pode ser executada via interface de comunicação ou através do botão frontal, em caso de dúvidas entre em contato com nosso suporte.
³ verifique a disponibilidade no seu modelo.

POTÊNCIA

Pot. nominal:	3000VA
Pot. contínua:	2700W
Pot. pico:	2970W
Pot. mínima:	95W
Fator de pot. saída:	0,9
Carga de informática:	10 micros + 5 impressoras

ENTRADA

Tensão nom. entrada:	120V - 220V
Tipo de seleção:	Automática
Faixa de entrada:	84V-156V / 176V-264V
Freq. entrada:	45Hz - 65Hz
Fase:	Monofásico
Conexão de entrada:	Cabo de alimentação CA /plugue (20A) padrão NBR 14136 + Borneira

SAÍDA

Tensão nom. saída:	120V (220V configurável)
Tipo de seleção de saída:	Jumper soldável interno
Fx. tensão saída rede:	-10%/+6%
Fx. tensão saída inversor:	120V +3% (220V+-3%)
Frequência de saída:	50Hz/60Hz inversor adaptável de acordo com a frequência de entrada da rede elétrica
Forma-de-onda:	Senoidal
Número de tomadas:	8 Tomadas padrão NBR 14136
Número de tomadas 10A:	6
Número de tomadas 20A:	2
Conexão de saída:	Tomadas padrão NBR 14136 + Borneira
Distorção harmônica:	<= 1% com carga linear em modo inversor (THD)
Estágios de regulação:	8
Regulação dinâmica:	<=5% em modo inversor

91.C1.030302 - Nobreak Prime Senoidal (3000VA/8b.7Ah/FP=0,9/Eth)

Regulação estática:	<=1% em modo inversor
Tempo de transferência:	Menor que 4ms / Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms
Rend. pl. carga rede:	>= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V
Rend. pl. carga inversor:	>= 80%
Grupo gerador:	Compatibilidade sob consulta
BATERIA	
Tensão operação:	96V
Tipo de bateria:	Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento
Quantidade de baterias:	8 x 7Ah/12V internas
AUTONOMIA	
Aut. típica:	8 min
Aut. meia carga:	12 min
Aut. plena carga:	5 min
Tempo de recarga:	3h a 6h autoajustável (após 90% descarregada)
PROTEÇÃO	
Sobrecarga:	» 110% nobreak se desliga em 5min em rede e 1,25min em inversor
Curto-circuito:	150% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor
Desligamento pot. mínima:	» Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída com indicação no LCD frontal. Deve-se desligar e religar o nobreak
Temperatura de proteção:	» Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de 4 horas e com potência inferior a 94W para evitar descarga desnecessária da bateria.
Bateria mínima:	» Nobreak se desliga automaticamente por proteção interna de temperatura com indicação no LCD frontal.
Entrada:	» Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de bateria mínima
Mais proteção:	» Disjuntor contra operações indevidas para tensão de entrada e saída
	» Varistores óxido metálico contra surtos de tensão entre fase/terra, neutro/terra e fase/neutro
	» Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão da rede elétrica com retorno e desligamento automático
	» Religamento automático das cargas após desligamento do nobreak e retorno de rede
SINALIZAÇÃO VISUAL	
Rede normal:	» Indicação Display "Modo Rede"
Bateria sem carga:	» Indicação Display "Modo Rede" com a barra de bateria incompleta
Desligam. por proteção visual:	» Indicação Display "Desligamento por / Motivo do desligamento"
Bateria baixa:	» Indicação Display "Bateria Baixa"
Inversor ativo visual:	» Indicação Display "Modo Bateria"
Rede alta:	» Indicação Display "Rede Anormal"
Rede baixa:	» Indicação Display "Rede Anormal"
Carga mínima:	» Mensagem no Display: Inversor "Modo Bateria / Pot min = x min", onde x é o tempo restante para desligamento
Potência excessiva visual:	» Indicação Display "Pot Excessiva"
Troca de bateria:	» Indicação Display "Verificar Bat"
Temperatura visual:	» Indicação Display "Temp Excessiva"
SINALIZAÇÃO SONORA	
Desligam. por proteção:	» Apito intermitente da campainha
Potência excessiva:	» Apito intermitente da campainha até que se retire o excesso de carga do nobreak
Bateria descarregada:	» Apito intermitente, Nobreak desligará por bateria baixa
Temperatura:	» Nobreak se desliga automaticamente por proteção interna de temperatura com apito longo
Mais sinalização:	» Sinalização de bateria descarregada e com campainha apitando indica que o inversor está ativado
	» Sinalização de bateria descarregada e sem apito da campainha indica que o nobreak aguarda recarga
	» Sinalização de iminência de desligamento por proteção interna de temperatura com apito curto e pausa longa
DIMENSÕES	
Gabinete:	Metálico com tratamento anti-corrosivo e pintura epoxi
Cor:	Preto
Acabamento:	Rodízios Giratórios
Comprimento:	630mm
Largura:	210mm
Altura:	389mm
Peso líquido:	47,25 a 48,85kg
Mais mecânica:	Comprimento do cabo de alimentação de 1,5 m.
AMBIENTE	
Temp. de funcionamento:	0 a 40°C
Umidade:	0 a 95% sem condensação
Ruído audível:	Menor que 45dbA (a 1m)
MTBF (Tempo Médio Entre Falhas):	10.000 horas
Grau de Proteção:	IP 20
EMBALAGEM	
Embalagem primária:	Caixa de papelão kraft microondulado + Proteção de madeira p/ embalagem
Proteção interna:	Calço de isopor
Peso para transporte:	50,75 a 52,35kg
Altura para transporte:	606mm
Largura para transporte:	425 mm
Profundidade para transporte:	772mm
OPCIONAIS	
Borneira de entrada:	Sim
Borneira de saída:	Sim
Engate rápido:	Sim
Interface Ethernet:	Sim
Religamento automático:	Sim
Carga de bateria desligado:	Não
GARANTIA	

Descrição de garantia:

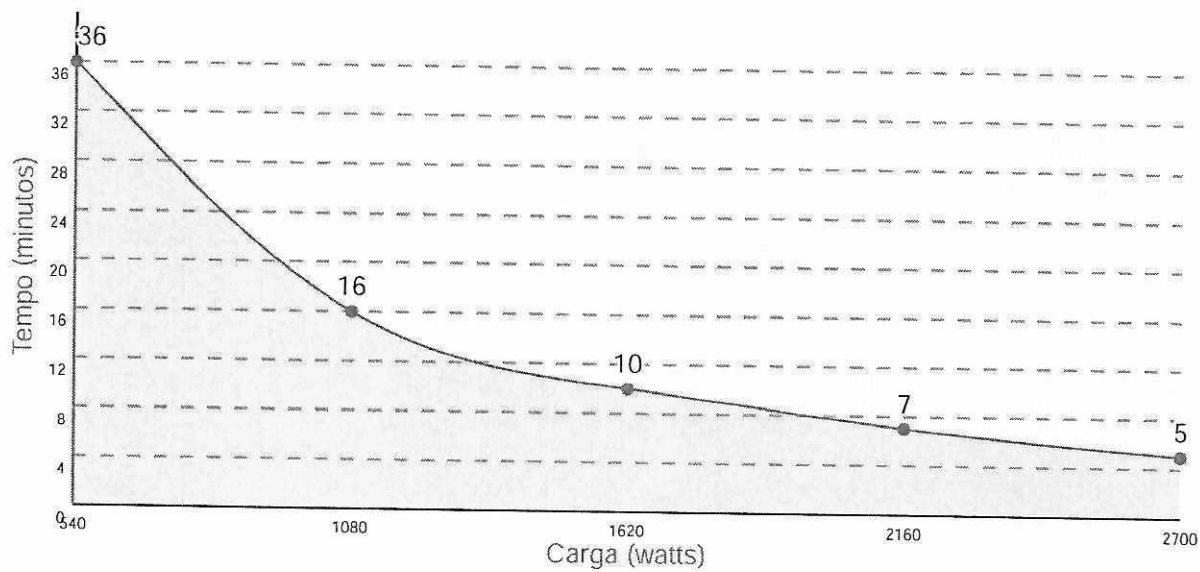
1. TEMPO: O tempo de garantia deste equipamento (excluindo as baterias) é de 2 anos, contado a partir da sua data de compra. O tempo de garantia das baterias que integram este equipamento é de 1 ano, contado a partir da data da compra do equipamento. A NHS assegura a garantia contra defeitos de fabricação ou defeitos em suas peças e componentes internos, desde que mantidas as condições normais de uso e instalado de acordo com as instruções do manual do usuário. Para reparos ou manutenções em garantia deste produto, enviar o mesmo a uma assistência técnica autorizada mais próxima ou diretamente para a NHS. Despesas decorrentes de embalagem, transporte e seguro são de responsabilidade do usuário do produto. Esta garantia não assegura o direito de visita técnica domiciliar. 2. CANCELAMENTO DE GARANTIA: esta garantia é automaticamente CANCELADA quando: 2.1. Ocorrerem danos decorrentes de raios, incêndios, inundações ou outras catástrofes naturais; 2.2. O(s) equipamento(s) foi(foram) armazenado(s) de maneira não conforme; 2.3. O(s) equipamento(s) foi(foram) submetido(s) a reparos por pessoas ou empresas não autorizadas; 2.4. Foi constatado que os danos foram causados por quedas, acidentes, manuseio ou instalação inadequadas ou em desacordo com o manual do usuário; 2.5. A comprovação do tempo de garantia está comprometida. 3. GARANTIA REDUZIDA: Caso o equipamento NHS seja utilizado em aplicações sob condições ambientais críticas, tais como umidade e/ou temperatura excessiva ou instalado em condição submetido a intempéries, como por exemplo, sob incidência solar intensa, sob efeito da maresia em regiões litorâneas, postes, locais confinados e sem refrigeração suficiente, e outras situações críticas similares aos descritos, a garantia fica reduzida a 90 dias. 4. TROCA DE EQUIPAMENTOS: 4.1. O prazo de garantia do equipamento deve ser considerado a partir da data de aquisição pelo cliente final, comprovado com a nota fiscal de compra na qual deverá constar o número de série do equipamento. Caso a nota fiscal não esteja disponível, valerá o prazo contado a partir da data de fabricação do(s) equipamentos(s) registrada pela fábrica; 4.2. Antes de enviar o equipamento para a NHS é necessário uma consulta prévia ao suporte técnico da NHS, o qual analisará a situação e poderá autorizar o envio do mesmo através de transportadora com a qual a NHS possua convênio, desde que esteja de acordo com as condições abaixo: a) A NHS paga os fretes de ida e de volta: para equipamentos com até um mês de uso, comprovado pela nota fiscal da revenda para o usuário; b) A NHS paga o frete de ida ou o frete de volta: para equipamentos com até três meses de uso, comprovado pela nota fiscal da revenda para o usuário; c) A NHS não paga o frete: para equipamentos com mais de três meses de uso, sendo o mesmo de responsabilidade do usuário. IMPORTANTE: Caso o cliente não consulte previamente a NHS ou se engane ao fazer a remessa, a NHS não pagará os fretes de equipamentos enviados por transportadora não conveniada, mesmo que a situação que originou a remessa esteja em conformidade com os itens "a" e "b" acima. Assim, o frete não será aceito pela NHS, o conhecimento de transporte não será recebido e a transportadora efetuará a devolução dos equipamentos ao remetente. A NHS também não efetuará pagamento de fretes enviados por transportadora conveniada, caso a situação se encaixe na condição do item "c". 4.3. A garantia do equipamento e o procedimento, mencionado no item anterior, são válidos quanto a defeitos de fabricação. Caso sejam detectados problemas que justifiquem o cancelamento da garantia, a NHS não pagará os fretes. 4.4. A NHS possui uma rede de Assistência Técnica Autorizada, que poderá ser consultada no site www.nhs.com.br. A garantia dos equipamentos é dada no balcão da rede de Autorizadas, portanto, a NHS não pagará deslocamento de técnicos de Assistência Técnica Autorizada, nem frete até a Assistência Técnica Autorizada. Caso ocorram casos com estas necessidades, as despesas com deslocamento ou frete serão por conta do emitente.

HOMOLOGAÇÃO/CONFORMIDADE

Certificação de produto:
Certificação do Sistema de Gestão da
Qualidade:

Produto Beneficiado pela Legislação de Informática
ISO 9001 certificado pelo BSI sob o número de certificado FM 565729

Autonomia





KAIQUE Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 01.513.667/0001-50
IE: 86.099.152 IM: 02134891
Endereço: Av. Dom Helder Câmara, 2816 - 101 Maria da Graça
Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ CEP: 21050-455
E-mail: cob@centrodecopias.com.br
Tel.: 21 2595-7434 / 98877-1637

RAZÃO SOCIAL: KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.513.667/0001-50 - Insc. Estadual: 08.609915.2 - Insc. Municipal: 213.469-1

TELEFONES: 55 (21) 2595-7434 - FAX: 3899-3500

ENDEREÇO: Av. Dom Helder Câmara, 2.816/101, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21050-455

DADOS BANCÁRIOS: Itaú - Ag: 8077 - C/C 13528-6

AO VIVA RIO

Em atendimento a vossa solicitação apresentamos nossa proposta para atender as necessidades de **Viva Rio – AP 3.1.**

PROPOSTA:

Item	Objeto	QTDE	Valor Unitário	Valor Mensal:	Valor Total (12 meses):
01	Serviço de locação de NOBREAK 3KVA GERENCIÁVEL Nobreak UPS SENNO ST 3KVA MONO Especificações TR: Torre com possibilidade de instalação em rack Comunicação: Porta RJ45 e suporte SNMP Capacidade (VA): 3000 Capacidade Mínima (W): 2400 Correção de fator de potência de entrada (PFC). Tensões de entrada e saída: Bivolt ou conforme Voltagem de cada unidade Proteção contra surtos, sobre e sub tensões e correntes AC e DC, sobre aquecimento e descarga profunda de bateria com alertas sonoros e visuais Auto teste automático durante a inicialização Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede Partida por baterias 6 tomadas padrão NBR 14136 – 20A	31	R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)	R\$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais)	R\$ 137.640,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo entrega: 30 dias.

Declaramos que o preço ofertado inclui todos os custos necessários para o atendimento do objeto acima mencionado, Tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais. Comerciais. Taxas. Fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro, enfim, todos os componentes de custo dos serviços necessários à perfeita execução do objeto da mencionado.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Mauro Romero José Soares

005.906.627-08

VANTAGENS DO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Gerenciamento próprio – Na locação, está incluso como serviço agregado o gerenciamento do parque de equipamentos, seu transporte e manutenção;

Facilidade na aquisição do contrato – O procedimento para contratar um serviço de locação é muito mais simples do que a compra de ativos. O risco, a responsabilidade, o valor envolvido e a burocracia são menores;

Equipamento pronta-entrega – O cliente obtém o equipamento que se encaixa em sua empresa e atende suas necessidades e ainda usufrui da garantia do mesmo;

Manutenção – Na locação, a manutenção preventiva e corretiva está inclusa por todo o período do contrato;

Reposição de suprimentos – Abastecimento de suprimentos sem custo adicional.

Volume de impressão – Caso seja necessário, o cliente consegue controlar e/ou limitar o volume impresso por departamento ou centro de custo.

Nobreak

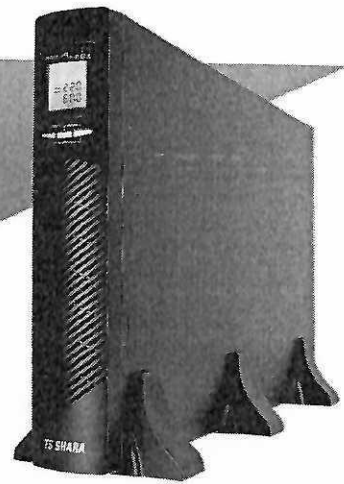
UPS Senno ST Rack 3000VA

Aplicações:

Data Centers, servidores, redes, telecom
área médica, segurança, processos
industriais e PDV's.

Versões
disponíveis

**Monovolt 115V
ou
Monovolt 220V**



A linha UPS SENNO ST 3KVA MONO modelo rack de dupla conversão foi concebida com alta tecnologia para conversão de energia em alta frequência, utilizando processador DSP/PFC e blocos IGBTs inteligentes, este equipamento é capaz de converter a energia elétrica monofásica ou bifásica em tensão estabilizada senoidal pura para a potência de 3KVA tanto nas tensões 115V ou 220V.

Uma de suas características físicas mais fundamentais seria relacionado ao design elegante que permite com que haja duas posições de ser instalado: torre ou rack. O primeiro forma seria de pé e o outro seria deitado. Independente do lado escolhido pelo usuário, o display de LCD irá rotacionar para o lado que o nobreak estiver posicionado, assim como numa tela de um smartphone.

Possui a função auto teste que garante seu funcionamento pleno antes de ser ligada a carga.

As baterias oferecem grande tempo de autonomia por serem de alta confiabilidade.

Este produto também suporta ampla variação de tensão de entrada.

Com o fator de potência alto de entrada e saída, esta linha é recomendada para aparelhos eletroeletrônicos, banco de dados, redes lógicas, sistemas de automação e comunicação, muito útil para escritórios e centros comerciais, este equipamento é compatível com grupo gerador.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Potência de saída 3KVA / 2,7KW
- Fator de potência de saída = 0,9
- Estabilização na saída: +/- 2% (115V) e +/- 1% (220V) linear;
- Faixa de frequência de entrada: (46 a 54hz +/- 0,5hz em 50hz) e (56 a 64hz +/- 0,5hz em 60hz)
- Frequência de saída modelo 115V (50/60 hz +/- 0,2%)
- Frequência de saída modelo 220V (50/60hz +/- 0,1%)
- Fator de crista 3:1
- THD na saída menor ou igual a 3% (100% carga linear) e 6% (100% carga não linear);
- Forma de onda da saída: senoidal pura
- Entrada e Saída Monofásica ou Bifásica (F+N+T) ou (F+F+T);
- Tensão de entrada 200/208/220/230/240V para modelos 220V ou 100/108/110/115/120V para modelos 115V
- Tensão de saída 200/208/220/230/240 V para modelos 220V ou 100/108/110/115/120V para modelos 115V
- Dimensões em milímetros: A 86,5 x L 440 x C 720
- Formato padrão rack 19 polegadas altura 2U
- Peso : modelo 115V 32,6 Kg; modelo 220V 32,1 Kg
- Tempo de transferência: entre rede e bateria tempo = zero
- Eficiência 115V: modo online >90% ; em modo bateria >85%
- Eficiência 220V : modo online >92% ; em modo bateria >90%
- 6 baterias internas VRLA 12V9AH inclusas
- Troca de baterias sem desligar o nobreak: (hot swap)
- Compatível com grupo gerador

SEGURANÇA:

NBR ISO 9001:2008, IEC/EN62040-1, IEC/EN60950-1

EMC: IEC/EN62040-2, IEC61000-4-2, IEC61000-4-3, IEC61000-4-4, IEC61000-4-5, IEC61000-4-6, IEC61000-4-8

RECURSOS:

- On-line de dupla conversão com controle via DSP
- Display de LCD com programação de parâmetros
- Alto fator de entrada : 0,99
- Alto fator de potência de saída : 0,9
- Carregador inteligente
- Engate rápido (opcional sob consulta)
- Tempo de recarga típica em 4 horas (6 baterias 12V 9AH)
- Com 4 tomadas de saída, padrão NBR 14136 10A
- Uma conexão de saída via plug
- Nível de ruído a 1 metro : 50 decibéis (50 db)
- Temperatura de operação : 0 a 40 graus Celsius
- Função EPO para desligamento imediato do nobreak
- Alarmes visuais e audíveis : falha de rede; bateria baixa ; sobretensão; falha interna.
- Comunicação em RS232, USB e (SNMP opcional)
- Software de comunicação
- Troca de baterias Hot Swap frontal.
- Compatível com grupo gerador
- Possui modo econômico e auto teste (função ECO)
- (KIT SNMP não incluso).
- Solução Bivolt de entrada utilizar modulo código 6827

TS Shara - Tecnologia de Sistemas Ltda.
Rua Forte da Ribeira, 300 - Parque Industrial São Lourenço
Cep: 08340-145 - São Paulo SP - Brasil

www.tsshara.com.br - tsshara@tsshara.com.br
PABX: (0xx11) 2018-6000 - SAC: (0xx11) 2018-6111

TS SHARA®
The Intelligent Choice



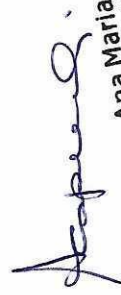
VIVARIO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

QNT	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS		
31	12	Prestação de serviço de locação de 31 (trinta e um) nobreaks 3KVA, gerenciáveis, a serem instalados nas unidades de Saúde da Área de Planejamento 3.1 (AP 3.1), localizadas no Rio de Janeiro - RJ, administradas pela OSS Viva Rio	HMI	MGL	ENERGY WORK
					KAIQUE
		VALOR UNITÁRIO	295,00	312,60	370,00
		VALOR MENSAL	9.145,00	9.690,60	11.470,00
		VALOR GLOBAL	109.740,00	116.287,20	137.640,00

ORÇADO PELO COMPRADOR: LAIS AQUAR
LAIS Araújo Aquar
Contratos 28606
Viva Rio


Ana Maria Capellini
Contratos N1156277
Matrícula: N1156277
Viva Rio

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.

COTAÇÃO REALIZADA PARA AQUISIÇÃO, SERVIÇO COM DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, especializada na prestação de serviço **LOCAÇÃO DE NOBREAKS**, para atender a necessidades da **ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 15/03/2024

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

OSS VIVA RIO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184564700

NOME
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
104163456DETRANRJ

CPF
068.796.497-00

DATA NASCIMENTO
27/04/1976

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS GONZAGA DE
SOUZA
ANGELA MARIA PEREIRA
DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01957304906

VALIDADE
26/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2001



PROIBIDO PLASTIFICAR
2184564700

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
28/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
70615558153
RJ617394695

RIO DE JANEIRO



TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

Tel.: 3867-6369

PROCURAÇÃO

Por instrumento particular de procuração, a empresa **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José dos Reis, nº 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 24.241.246/0001-13, nomeia sua procuradora a **Sra. Luciana da Silva Dias**, inscrita na Carteira de Identidade nº 12750553-5 – DETRAN e CPF nº 097.467.207-67, estado civil solteira, dando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa junto a qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas, e ainda emitir todos e quaisquer tipos de documentos que se façam necessários a processos licitatórios e contratuais, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, recorrer, alegar e assinar o que lhe convier, pedir informações, assinar contrato, dar lance, fazer vistoria, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Procuração com validade 01 (um) ano.

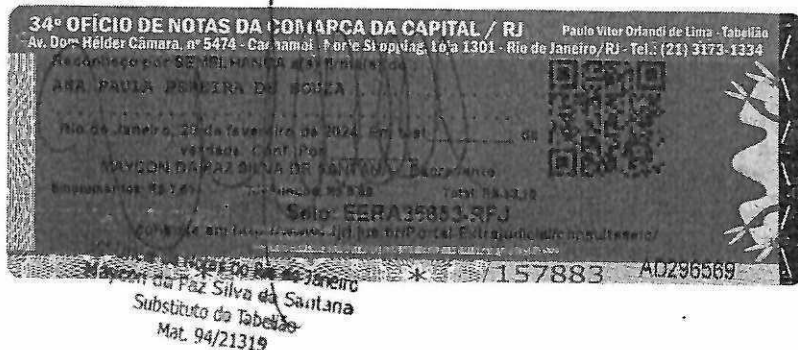
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

Nome: Ana Paula Pereira de Souza

C. Identidade nº: 10416345-6 DETRAN/RJ

CPF nº: 068796497-00

Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0303
Polegar Direito



Luciana da Silva Dias

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 12.750.553-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO 27/05/2016

NOME
LUCIANA DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO
JOSÉ CARLOS DIAS

MARIA LÚCIA DA SILVA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV 1SA14 FLS 124, TERM 18890 C 011

RIO DE JANEIRO

CPF 097.467.207-67

002 2 Via

DATA DE NASCIMENTO

22/12/1982

PIS 12873531586

0303

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1003880-4	24.241.246/0001-13	04/851.624/2016	04/800.442/2022	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PARA SE ESTABELECER NO

Rua Jose Dos Reis, 01415, Engenho de Dentro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.51.03.8 - TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS
2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.43.05.1 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.19.13.4 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
2.54.08.8 - FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE
2.51.01.1 - PAUTAÇÃO ENCADERNAÇÃO E DOURAÇÃO GRÁFICA
2.16.21.6 - ALUGUEL DE PAINÉIS MODULADOS
2.43.26.4 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
2.27.15.3 - ASSESSORIA TÉCNICA
2.19.09.6 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS
2.27.12.9, 2.60.10.0, 2.61.23.8, 2.17.17.4, 2.27.26.9, 2.35.11.3, 2.60.06.1, 2.26.07.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 1822-9/99, 7733-1/00, 9511-8/00, 8230-0/01, 8219-9/01, 1822-9/01, 7739-0/03, 3319-8/00, 6209-1/00, 9101-5/00, 6204-0/00, 3329-5/99, 4321-5/00, 7739-0/99, 8599-6/04, 8599-6/99, 4322-3/01, 7119-7/03

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1003880-4	24.241.246/0001-13	04/851.624/2016	04/800.442/2022	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Jose Dos Reis, 01415, Engenho de Dentro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.51.03.8 - TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS
2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.43.05.1 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.19.13.4 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
2.54.08.8 - FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE
2.51.01.1 - PAUTAÇÃO ENCADERNAÇÃO E DOURAÇÃO GRÁFICA
2.16.21.6 - ALUGUEL DE PAINÉIS MODULADOS
2.43.26.4 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
2.27.15.3 - ASSESSORIA TÉCNICA
2.19.09.6 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS
2.27.12.9, 2.60.10.0, 2.61.23.8, 2.17.17.4, 2.27.26.9, 2.35.11.3, 2.60.06.1, 2.26.07.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 1822-9/99, 7733-1/00, 9511-8/00, 8230-0/01, 8219-9/01, 1822-9/01, 7739-0/03, 3319-8/00, 6209-1/00, 9101-5/00, 6204-0/00, 3329-5/99, 4321-5/00, 7739-0/99, 8599-6/04, 8599-6/99, 4322-3/01, 7119-7/03

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

33.2.1175438-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Forma Empresarial

Microempresa

Nome

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Último arquivamento:

33211754380 - 03/01/2022

NIRE: 33.2.1175438-0

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: F7231FA3-D8C9-4502-8B62-49B0CC2545FC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004738505	24.241.246/0001-13	Rua JOSE DOS REIS 1415	Engenho de Dentro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXX .XXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXX .XXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 24/01/2022 e arquivado em 25/01/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Página:

7

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1175438-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Último arquivamento:

33211754380 - 03/01/2022

NIRE: 33.2.1175438-0

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103932267

Hash: F7231FA3-D8C9-4502-8B62-49B0CC2545FC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Francisco Azevedo Costa Junior
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122540141
E-mail:	frazcontabil1992@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/01/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/01/2022

Data



00-2022/092916-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.241.246/0001-13

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade nº 104116345-6 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 068.796.497-00, residente e domiciliada na Rua Mariazinha Pires, 95, casa - Recreio dos Bandeirantes- CEP 22790-820.

Sócia única de HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20770-061. Cujo ato constitutivo encontra-se devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33.6.0046955-4, por despacho de 15 de março de 2017, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.241.246/0001-13, pelo presente instrumento, resolve alterar o Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

Primeira – A sócia única resolve aumentar o capital social em R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais). Totalizando o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), as quais se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Segunda – Alterar o e-mail de contato da sociedade unipessoal limitada, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) para hmi.graficacomercial@gmail.com.

Terceira – Alterar o telefone de contato da sociedade unipessoal limitada, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) para (21) 98888-1637.

Em decorrência das modificações já havidas e as presentes alterações, fica o contrato social original consolidado num só instrumento, passando a vigorar com a redação das cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA HMI
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade nº 104116345-6 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 068.796.497-00, residente e domiciliada na Rua Mariazinha Pires, 95, casa - Recreio dos Bandeirantes- CEP 22790-820. Sócia única da SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, em conformidade com a Lei 10.406/02 C.C e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Da Firma e Sede

A sociedade unipessoal limitada opera com a denominação social de HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e domicílio na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de



Dentro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20770-061, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sua única sócia.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social

O objetivo social é a prestação de serviços nas atividades de serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 18.22-9-99), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1-00), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0-01), fotocópias (CNAE 82.19-9-01), serviços de encadernação e plastificação (CNAE 18.22-9-01), aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 77.39-0-03), manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8-00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00), serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9-00), serviços de digitalização, escaneamentos e armazenamento de dados (CNAE 63.11-9-00), microfilmagem, catalogação (CNAE 91.01-5-00), serviços de informática e consultoria tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00), instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99), instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6-99), instalações de hidráulicas, sanitária e gás (CNAE 43.22-3-01) e serviço de desenho técnico (CNAE 71.19-7-03).

CLAUSULA TERCEIRA: Do Capital Social

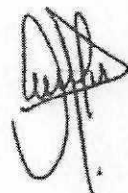
O capital social da sociedade limitada unipessoal que já se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído para a sócia única:

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 250.000 COTAS..... R\$ 250.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do disposto no art. 1.502 do Código Civil, fica expressamente consignado que a responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1504, da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia única não responderá pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



CLAUSULA QUARTA: Da duração da Sociedade

A sociedade unipessoal limitada é constituída por prazo indeterminado e o capital social e demais cláusulas e condições poderão ser modificadas de acordo com as deliberações da sua única sócia na forma da lei em vigor.

CLAUSULA QUINTA: Da Gerência e Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, acima qualificado, para o que está dispensado da prestação de caução. Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: Das Retiradas

A sócia única administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: Do movimento Contábil e Balanços

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de falecimento o Interdição

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Da Dissolução

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



CLAUSULA NONA: Do Fórum

Fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro – RJ para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo desta SOCIEDADE UNIPessoal Limitada.

A sócia única declara sob as penas da lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta SOCIEDADE UNIPessoal Limitada, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.001, § 1º, CC/2002).

O instrumento do Ato constitutivo desta SOCIEDADE UNIPessoal Limitada será assinado em 01 via de igual teor e consistência.

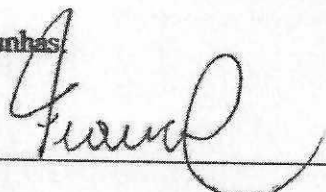
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Testemunhas:

Nome
CPF



Francisco Azevedo C. Junior
CONTADOR CRC-RJ 016910-1
CPF 030.099.1807-04

Nome
CPF



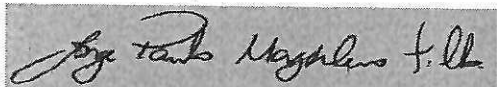
Francisco Azevedo Costa
TC CRC-RJ 9209
CPF 030.166.097-20

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1175438-0, PROTOCOLO 00-2022/092916-5, ARQUIVADO EM 25/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004738505, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 009.991.887-04	FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR

25 de janeiro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.241.246/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE DOS REIS	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 20.770-061	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8888-1637
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

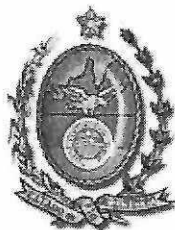
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **10:38:34** (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3883048-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 19/12/2023 10:30 VÁLIDA ATÉ : 18/03/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/11/2023, em referência ao pedido 372827/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

24.241.246/0001-13

ISCRICÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

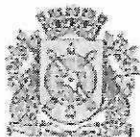
CÓDIGO CERTIDÃO: VAV3.5210.9M81.0301

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/11/2023 às 09:50:29.4

Esta certidão tem validade até 19/05/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/11/2023 às 10:32:17.8



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.003.880-4	25/02/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	24.241.246/0001-13
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS 216216 - ALUGUEL DE PAINÉIS MODULADOS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 226076 - DESENHO, SERVICOS DE 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 251011 - PAUTACAO ENCADERNACAO E DOURACAO GRAFICA 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260100 - INSTALACAO DE VIDROS PLASTICOS E ACRILICOS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA JOSE DOS REIS, 1415, ENGENHO DE DENTRO 20770-061
SITUAÇÃO CADASTRAL	SOLICITACAO GUIAS T.L.E.
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/01/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 05/01/2022 às 17:09.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5301338969**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 343262026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 23 de JANEIRO de 2024.

HORA:10:39

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RUA - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:40 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **A481.429B.D554.D48E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005345019108563

Informação obtida em 21/02/2024 14:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão n°: 60228111/2023

Expedição: 30/10/2023, às 10:35:15

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.241.246/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

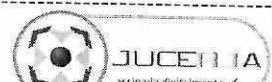
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1175438-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Último arquivamento:

00004887123 - 13/05/2022

NIRE: 33.2.1175438-0

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104332404

Hash: 71BF79AF-921C-48EC-BBE0-D6D9176B6C11

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

223

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Francisco Azevedo Costa Junior
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122540141
E-mail:	frazecontabil1992@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/03/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/03/2023

Data



00-2023/256131-1

**ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

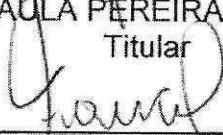
EMPRESA: HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.241.246/0001-13
NIRE: 33211754380

Ata da Reunião de titular, realizada no dia 31 de DEZEMBRO de 2022.

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião da titular de HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos a seguir: Aos 31 de dezembro de 2022, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede social, situada à na Avenida Dom Helder Câmara, 2816, Apto 101 – Maria da Graça – CEP 21050-455 – RJ. PRESENÇAS: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA e FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR, respectivamente titular e contador. A titular, representante da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: A titular ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA como Presidente e o contador FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR como Secretário, conforme determinado pela titular. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula Nona de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas da titular, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição da titular, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório da titular e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2022**, foi aprovado pela titular as contas da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2022, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022. Assinam a presente Ata: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA como Presidente, e FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR, como Secretário. Titular presente: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA.



Presidente da Reunião
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
Titular



Secretário da Reunião
FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR
Contador

Descrição

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

ATIVO (7)

CIRCULANTE (14)

DISPONIVEL (21)

NUMERARIOS EM CAIXA (28)

Caixa (35)

1-1-01-01-01

5.392,25D

0,00D

=NUMERARIOS EM CAIXA

*****5.392,25D

*****0,00D

BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)

Banco Itau (56)

1-1-01-02-02

83.326,61D

90.508,78D

=BANCOS CONTA MOVIMENTO

*****83.326,61D

*****90.508,78D

=DISPONIVEL

*****88.718,86D

*****90.508,78D

=Total - CIRCULANTE

*****88.718,86D

*****90.508,78D

PERMANENTE (308)

IMOBILIZADO (343)

Maquinas Equipamentos e Ferramentas (371)

1-3-02-04

36.146,61D

36.146,61D

=IMOBILIZADO

*****36.146,61D

*****36.146,61D

=Total - PERMANENTE

*****36.146,61D

*****36.146,61D

=Total - ATIVO

*****124.865,47D

*****126.655,39D

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FRANCISCO AZEVEDO JUNIOR
CONTADOR CREA RJ 01185170-8
CPF 009091087-04

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADM.

Descrição

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

PASSIVO (469)

CIRCULANTE (476)

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (497)

INSS - Inst Nac Seg Social (546)

2-1-03-07

1.591,68C

3.629,25C

FGTS - Fundo Garantia Tempo Serviço (553)

2-1-03-08

2.085,17C

2.761,21C

C.Sindical (560)

2-1-03-09

61,02C

0,00C

I.Renda Retido na Fonte (567)

2-1-03-10

64,18C

287,71C

Simples (1610)

2-1-03-15

695,67C

5.865,61C

=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

*****4.497,72C

*****12.543,78C

=Total - CIRCULANTE

*****4.497,72C

*****12.543,78C

PATRIMONIO LIQUIDO (658)

CAPITAL SOCIAL (665)

Capital Integralizado (672)

2-4-01-01

93.700,00C

93.700,00C

=CAPITAL SOCIAL

*****93.700,00C

*****93.700,00C

RESULTADOS ACUMULADOS (721)

Lucros Acumulados (728)

2-4-04-01

26.667,75C

20.411,61C

Resultado do Exercício (735)

2-4-04-02

0,00C

0,00C

=RESULTADOS ACUMULADOS

*****26.667,75C

*****20.411,61C

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

*****120.367,75C

*****114.111,61C

=Total - PASSIVO

*****124.865,47C

*****126.655,39C

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FELICIANO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR OAB RJ 108184/0
CPF: 024.123.456-78

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADM



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 126.655,39 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022



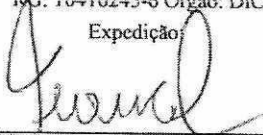
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00

RG: 10416245-6 Orgão: DIC

Expedição:



Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

RG: Orgão:

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DE SERVIÇOS			
Outros Serviços	3-1-02-04	826	223.930,86C
=RECEITA DE SERVIÇOS			****223.930,86C
=Total - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			****223.930,86C
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
Simplex	3-2-01-08	1561	47.689,87D
=DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****47.689,87D
CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
Outros Materiais de Consumo	3-2-03-05	952	12.657,60D
=CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			*****12.657,60D
=Total - DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****60.347,47D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Aluguéis e Locações de Equipamentos	3-3-03-01	1036	442.293,81C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			****442.293,81C
=Total - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			****442.293,81C
=Total - RECEITAS			****605.877,20C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
Salários e Ordenados	4-1-01-02	1085	236.474,55D
Horas Extras e Desc. Semanal Remunerado	4-1-01-05	1106	7.335,43D
Decimo Terceiro Salario	4-1-01-07	1120	23.254,98D
INSS e Contrib de Terceiros	4-1-01-08	1127	3.118,04D
FGTS	4-1-01-09	1134	25.072,47D
Indenizações e Avisos Previo	4-1-01-10	1141	2.199,38D
Assistencia Medico Social	4-1-01-11	1148	5.736,59D
Vale Transporte	4-1-01-13	1162	20.545,26D
Ferias	4-1-01-15	1379	45.397,40D
Salario Familia	4-1-01-16	1435	252,23D
Auxilio Alimentação e Cesta Basica	4-1-01-19	2758	86.343,88D
=DESPESAS COM PESSOAL			****455.730,21D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Luz e Força	4-1-02-03	1197	26.266,33D
Agua e Esgoto	4-1-02-04	1204	1.721,21D


 ANA PAULA PERREIRA DE SOUZA
 ADM

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Materiais de Expediente	4-1-02-09	1239	6.600,14D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****34.587,68D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****490.317,89D
=Total - DESPESAS			****490.317,89D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 605.877,20C
DESPESAS + CUSTO-----> 490.317,89D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****115.559,31

***** (XXXXX) *****

[Handwritten Signature]
TOMADA DE CONTAS DE 2022
C/TA DE CONTAS DE 2022

[Handwritten Signature]

ANA PAULI PERGILI DE SOUZA
ADM

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 115.559,31 (CENTO E
QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E
TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

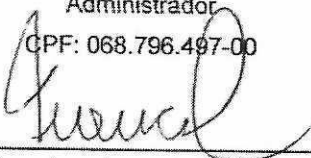
RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00



Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.241.246/0001-13

INDICES DE LIQUIDEZ

REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

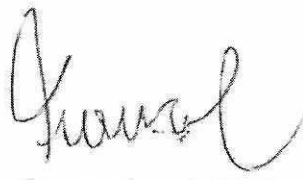
LG	ATIVO CIRCULANTE + RELIZAVEL LONGO PR/	90.508,78	7,22
	PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL LONGO PR/	12.543,78	

INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE	90.508,78	7,22
	PASSIVO CIRCULANTE	12.543,78	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

SG	ATIVO GERAL	126.655,39	10,10
	PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL LONGO PR/	12.543,78	


Francisco Alexandre C. Junior
CONTADOR CRC-RJ 161554-6
CPF 044991867-04

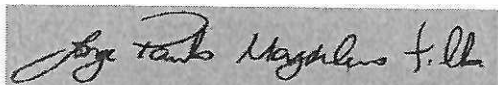

ANA PAULA PEREIRA DE JESUS
ADM

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1175438-0, PROTOCOLO 00-2023/256131-1, ARQUIVADO EM 31/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005400402, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
009.991.887-04	FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR

1 de março de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENOR

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade nº 12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob nº 097.467.207-67, declara:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67



Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIETARIA DE IMÓVEL

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ N° 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade n°12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob n° 097.467.207-67, declara, não ser proprietária do imóvel onde localizada sua sede, nem de outro qualquer imóvel.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Luciana da Silva Dias

Gerente

CPF: 097.467.207-67

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.2674075.580-1

REQUERIDA EM: 20/02/2024

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: LEILÃO

947311

10/62 Pag: 0001

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
 - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
 - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
 - D - Ações Acidentárias;
 - E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
 - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
 - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
 - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
 - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
 - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
 - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/02/2004 a 08/02/2024) dele(s).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

--.--.--.--.--.--.--.**NADA CONSTA.**--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--
Relativamente ao Nome de HMI LOCACOES E SERVICOS LTDA Qualificação:
24241246000113 (conforme requerido).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

EMITIDA EM: 22/02/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABK58079-GKS
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudic (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A 333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA/ CELULAR STATION, inscrita no CNPJ sob o nº 02.714.643/0001-22, com sede à Av Rio Branco, 156 Loja 318, ATESTA, para seus devidos fins, que a empresa HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 20770-061, executou para esta organização, os serviços abaixo especificados:

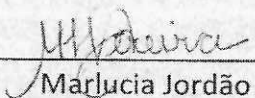
1: OBJETO: Serviço de locação de multifuncionais e impressoras.

2: PERÍODO: De 02/01/2017 até a presente data.

3: QUANTIDADES: Serviço de locação de multifuncionais e impressoras, chegando simultaneamente a um total de 34 (Trinta e quatro) equipamentos, com um total de 136.000 (Cento e trinta e seis mil) impressões/mês.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua consulta e responsabilidade com todas as obrigações assumidas, enaltecendo a organização e compromisso da empresa.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.



Marluvia Jordão
Assistente Administrativo

entro Edifício Av. Central - Lj. 318 - 3º piso - Tel.: 2533-2767 Casa Shopping: Loja G - Bloco G - Tel.: 2108-6380 Shopping Via Parque: Loja 1101 - Tel.: 2408-3009 Galeria Nova Belford: Loja 09 - Tel.: 2583-1403
hopping Downtown: Bl. 16 Loja 120 - Tel.: 2493-6733 Rio Design Barra: Loja 153/154 A - Tel.: 3325-7048 Bangu Shopping: Loja 108-A - Tel.: 3839-1047
otafogo Praia Shopping: Loja 113 - Tel.: 2237-9299 Shopping Iguatemi: Loja 2 - 272 - Tel.: 2578-6969 Passela Shopping: Loja 118 B - Tel.: 2413-0807
enter Shopping: Loja 248 - Tel.: 3432-7866 Shopping Jardim Guadalupe: Lj. 113/21 - Tel.: 3512-9114 Park Shopping: - Tel.: 2414-7072
adureira Shopping: Loja 121 - Tel.: 2488-2388 - Loja 306 A e 306 B - Tel.: 2488-1767 Nova Iguaçu Shopping: Lj. 4117 - Tel.: 2303-8576 Norte Shopping: Loja 1114 - Tel.: 3899-1061
Juca Shopping: Quiosque - Tel.: 2568-1420 e Loja SUC 0050 - Tel.: 2567-6799 Shopping Nova América: Loja 107 - Tel.: 2583-1515 e Loja 103 - Tel.: 2583-1061
America 3 - Tel.: 2303-3330 - Via Brasil, 500 SUC - Loja 142 B/ 143 1º Piso - Tel.: 2472-0701 Shopping Caxias: Loja 210 B - Tel.: 2672-1180 Américas Shopping: Loja 120 - Tel.: 2442-9601
a Shopping: Loja 106/108 - Tel.: 3652-5353 Shopping Carioca: Loja 103 - Box 45 - Tel.: 3688-2288 West Shopping: Loja 165 - Tel.: 3649-5550 Veplan: Loja D - Tel.: 3851-1596 Gávea: Loja 116 - Tel.: 3174-2486

site: www.celularstation.com.br - fale conosco: celularstation@celularstation.com.br

CONTRATO Nº 078/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, n 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a **locação de até 31 (trinta e um) nobreaks**, para atender as unidades da **Área Programática 3.1**, situadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência – Anexo I

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de **início em 18 de março de 2024 e término em 17 de março de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 109.740,00 (Cento e nove mil, setecentos e quarenta reais)**, cujo valor mensal será estimado em **R\$ 9.145,00 (Nove mil, cento e quarenta e cinco reais)**, sendo o valor unitário por equipamento de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Setor Comercial, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – HM1 Gráfica e Locação Eireli ME.

Rua: José dos Reis nº1415, Engenho de Dentro Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21) 3274-7136 / (21) 3899-3500
Atenção: Sra. Jessica Evaristo.
E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para



promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750



Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

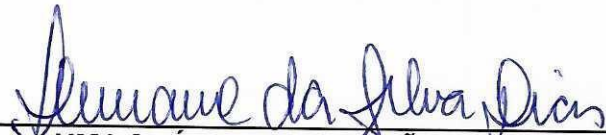
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.



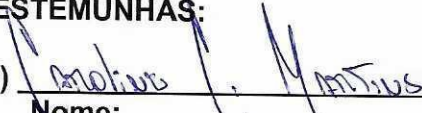
VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

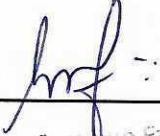


HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª) 

Nome:
CPF/MF nº 172.506.904-79

2ª) 

Nome:
CPF/MF nº
Isolene Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis nº1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão nº 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços a locação de até 31 (trinta e um) nobreaks, para atender as unidades da Área Programática 3.1, situada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.
- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.



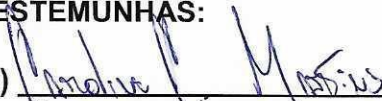
VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª) 

Nome:
CRF/MF nº 110.566.507-19

2ª) 

Nome:
CPF/MF nº Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Locação de Nobreak

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço de locação de 31 (trinta e um) nobreaks 3KVA, gerenciáveis, a serem instalados nas unidades de Saúde da Área de Planejamento 3.1 (AP 3.1), localizadas no Rio de Janeiro - RJ, administradas pela **OSS Viva Rio**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda de nobreak gerenciáveis de forma economicamente mais vantajosa, agilizando os processos e suprimindo a unidade de forma mais rápida no que tange a eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Serão locados 31 (trinta e um) nobreaks 3KVA gerenciáveis a serem instalados nas unidades de Saúde da Área de Planejamento 3.1 (AP 3.1), localizados no Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

3.1.1. NOBREAK 3KVA GERENCIÁVEL

Modelo: Torre com possibilidade de instalação em rack

Comunicação: Porta RJ45 e suporte SNMP

Capacidade (VA): 3000

Capacidade Mínima (W): 2400

Correção de fator de potência de entrada (PFC).

Tensões de entrada e saída: Bivolt ou conforme Voltagem de cada unidade

Proteção contra surtos, sobre e sub tensões e correntes AC e DC, sobre aquecimento e descarga profunda de bateria com alertas sonoros e visuais

Auto teste automático durante a inicialização

Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos

Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede

Partida por baterias

6 tomadas padrão NBR 14136 – 20A

3.2. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção do nobreak locado;

3.3. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação;

3.4. Os chamados de manutenção corretiva deverão ser atendidos pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;

3.5. Caso o equipamento, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da CONTRATADA a fim de receber manutenção corretiva, deverá ser substituído por outro novo de igual qualidade ou qualidade superiores imediatamente de forma a não prejudicar o funcionamento da unidade, sendo que todo transporte e logística para entrega de novos equipamentos ou de retirada/entrega de equipamentos em manutenção é de responsabilidade da contratada;



3.6. A CONTRATADA deverá reparar corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

3.7. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO;

3.8. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE;

3.9. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados;

3.10. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpo os locais onde se realizarem os serviços de manutenção do Nobreak;

3.11. A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato;

3.12. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO;

3.13. A CONTRATADA deverá, quando necessário, remanejar os equipamentos sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

3.14. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO

4.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4.2 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

4.3 Caso o Contrato de Gestão firmado com a **Secretaria Municipal de Saúde** seja antecipado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

4.4. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

5. MECANISMO DE ATESTADO DE GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

5.1. Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





6. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

6.1. A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia, de 48 (quarenta e oito) horas, da CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATANTE, poderá não utilizar todos os equipamentos previstos até o fim do contrato, ficando pactuado o pagamento conforme utilização dos mesmos;

6.3. A Disposição dos equipamentos nas unidades seguirá a orientação e a supervisão do Setor de TI da Viva Rio;

6.4. Caso a CONTRATADA não trabalhe com equipamentos Bivolt, deverá fornecer os Nobreaks conforme voltagem de cada unidade, sendo permitida a visita técnica para confirmação da localização do Nobreak e voltagem da respectiva tomada.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

7.1.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

7.1.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

7.1.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;

7.1.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

7.1.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

7.1.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os equipamentos devem ser entregues e instalados conforme descrito abaixo:

NOBREAKS GERENCIÁVEIS		
AP 3.1	Quantidade Máxima	Endereço
CF Aloysio Augusto Novis	1	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031
CF Augusto Boal	1	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212
CF Diniz Batista dos Santos	1	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590
CF Eidimir Thiago de Souza	1	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450
CF Felipe Cardoso	1	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390
CF Heitor dos Prazeres	1	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020
CF Jeremias Moraes da Silva	1	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ
CF Joãozinho Trinta	1	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020
CF Klebel de Oliveira Rocha	1	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130
CF Maria Sebastiana de Oliveira	1	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	1	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540

CF Valter Felisbino de Souza	1	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010
CF Wilma Costa	1	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296
CF Zilda Arns	1	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
CMS Américo Veloso	1	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152
CMS Iraci Lopes	1	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral
CMS José Breves dos Santos	1	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290
CMS José Paranhos Fontenelle	1	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350
CMS Madre Teresa de Calcutá	1	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097
CMS Maria Cristina Paugartten	1	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060
CMS Nagib Jorge Farah	1	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim America, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780
CMS Necker Pinto	1	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007
CMS Newton Alves Cardoso	1	Rua Dr Antonio Monteiro, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610
CMS Parque Royal	1	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615
CMS São Godofredo	1	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230
CMS Vila do João	1	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010
CF Nilda Campos de Lima	1	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540
CF Assis Valente	1	Estrada das Canarias com Avenida Bras Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582
CMS João Candido	1	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124
CAPS João Ferreira Silva Filho	1	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
Adib Jatene	1	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

10.1. As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo o CONTRATANTE apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

10.2. O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas, conforme o caso.

11. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

11.1. Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente à possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

12. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

12.1. Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

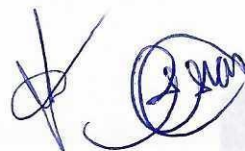


Gerência de Tecnologia da Informação

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada
no _____ Endereço

Unidade de Saúde: _____

Serviço Prestado: _____

Mês de Referência: _____

Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)
CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do(a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);

O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;



À
HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME,
Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **Locação de Nobreaks**, nos termos do **Contrato nº 078/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 24.241.246/0001-13, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 18/03/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br ou anamariacapellini@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.


Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio
Gerência de Aquisições e Contratos
Viva Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.241.246/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/02/2016

NOME EMPRESARIAL
HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE DOS REIS

NÚMERO
1415

COMPLEMENTO

CEP
20.770-061

BAIRRO/DISTRITO
ENGENHO DE DENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 8888-1637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 10:23:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:35 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **2C52.B460.FB51.EE47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4336188-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 29/05/2024 09:23 VÁLIDA ATÉ : 27/08/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5301338969**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 343262026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 23 de JANEIRO de 2024.

HORA:10:39

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/04/2024, em referência ao pedido 128352/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **10J5.5211.0M90.3043**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 23/04/2024 às 10:58:12.3

Esta certidão tem validade até 20/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/05/2024 às 17:31:40.4

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RUA - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501512996523701

Informação obtida em 29/05/2024 09:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão n°: 27972346/2024

Expedição: 22/04/2024, às 09:21:00

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.241.246/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENOR

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ N° 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade nº12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob nº 097.467.207-67, **declara:**

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 24.241.246/0001-13	Razão Social HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA		
Período de Apuração Abril/2024	Data de Vencimento 20/05/2024	Número do Documento 07.16.24135.1408661-9	Pagar este documento até 20/05/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000228704957			Valor Total do Documento 2.571,22

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	2.385,73			2.385,73
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	185,49			185,49
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
	Totais	2.571,22			2.571,22

SENDER (Versão:5.1.8)Página: 1 / 114/05/2024 10:03:46

85880000025 3 71220385241 7 41071624135 0 14086619326 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000025 3	71220385241 7	41071624135 0	14086619326 5	CNPJ: 24.241.246/0001-13	
				Número: 07.16.24135.1408661-9	
				Pagar até: 20/05/2024	
				Valor: 2.571,22	



30
horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

código de barras: **85880000025 71220385241 41071624135 14086619326**

data do pagamento: **17/05/2024**

número do documento: **07.16.24135.1408661-9**

valor total: **R\$ 2.571,22**

autenticação: **34117052410000193159822**

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC N°1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 581417445000014**

autenticação digital Itaú:

6B631033883AB6D581F8C0B59C190BD8617932C2

transação efetuada em 17/05/2024 às 14:42:39h via Sispag na internet.

identificação no extrato: **GPS 04 2024**

Dados da conta debitada

nome: **HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI**

agência e conta: **3071 / 0034108-9**

CNPJ: **24.241.246/0001-13**

CPF/CNPJ do Empregador
24.241.246

Nome/Razão Social do Empregador
HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124051408934789-7

Tag
24241246 04/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/05/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

2.130,14

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	9	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14
Total Geral:		2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14

Data de geração da Guia: 14/05/2024 às 14:49:39 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





30
horas

Comprovante de pagamento QR Code

dados da conta debitada:

nome do pagador: HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
CPF / CNPJ do pagador: 24.241.246/0001-13
instituição: 341
agência/conta: 3071 / 00341089
tipo de conta: Conta Corrente

dados do recebedor:

nome do recebedor: CEF MATRIZ
CPF / CNPJ do recebedor: *****305000-**
chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1
instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação:

tipo da transação: PIX QR CODE
nome do devedor: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ do devedor: 24.241.246/0001-13
data de vencimento: 20/05/2024
data de validade: 20/05/2024
valor do documento: 2.130,14
desconto: 0,00
abatimento: 0,00
juros: 0,00
multa: 0,00
valor final: 2.130,14
valor da transação: 2.130,14
mensagem do recebedor:
identificação no extrato:
identificador do QR Code: 4da0501218f84cdeb1f4d05e48964a85

autenticação do comprovante:

0394C27F3EA614A2B325CEAB9DF1F90DB28DE45C

ID da transação:

E60701190202405171845DY53AUZAOWO

controle:

005253483405968

Pagamento efetuado em 17/05/2024 às 15:45:02 via Sispag.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.241.246

Nome Empregador: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores: 9

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/05/2024

Número da Guia: 0124051408934789-7

Emitida por: 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão: 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.241.246/0001-13				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024		CAROLINE CASTELIANO MARTINS	00162000017	172.566.507-79	101	20/05/2024	Mensal	2.677,29	214,18	0,00	0,00	0,00	214,18
04/2024		DENIS MESSIAS DE SOUZA MARCELLINO	00162000024	125.246.307-30	101	20/05/2024	Mensal	2.863,99	229,11	0,00	0,00	0,00	229,11
04/2024		JOAO MENDES DOS ANJOS	00162000018	038.554.476-67	101	20/05/2024	Mensal	2.322,01	185,76	0,00	0,00	0,00	185,76
04/2024		LUCIANA DA SILVA DIAS	00162000012	097.467.207-67	101	20/05/2024	Mensal	5.125,17	410,01	0,00	0,00	0,00	410,01
04/2024		LUIZ ANTONIO DE MELLO	001620000211	899.450.857-00	101	20/05/2024	Mensal	1.812,10	144,96	0,00	0,00	0,00	144,96
04/2024		MONICA MARIA DE JESUS LIMA	00162000021	002.233.047-00	101	20/05/2024	Mensal	2.101,09	168,08	0,00	0,00	0,00	168,08
04/2024		RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	00162000011	166.764.277-45	101	20/05/2024	Mensal	3.356,93	268,55	0,00	0,00	0,00	268,55
04/2024		SERGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	00162000015	156.866.097-99	101	20/05/2024	Mensal	4.334,83	346,78	0,00	0,00	0,00	346,78
04/2024		THAIS BORGES DO NASCIMENTO	00162000025	142.375.797-19	101	20/05/2024	Mensal	2.033,90	162,71	0,00	0,00	0,00	162,71
				Total do Tomador		Sem Tomador		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14
				Total do Estabelecimento		24.241.246/0001-13		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14
						Total da Guia		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.241.246 Nome Empregador: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 9 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408934789-7 Emitida por: 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E Data Emissão: 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	101	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
	Total da Guia		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração, direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.712/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho com multa rescisória para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, juiz, conselheiro do Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público titular de cargo efetivo, não em comissão, não em cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Concursado
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte Individual
- 711 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte Individual - Fretado
- 721 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte Individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 732 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de produção
- 733 - Contribuinte Individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte Individual - Microempreendedor Individual
- 751 - Contribuinte Individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte Individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte Individual - Dirigente de partido político
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro da vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, com ou sem estágio de emprego público, sem vínculo de emprego estatutário
- 905 - Aluno não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

24.241.246

Nome Empregador:

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

9

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2024

Número da Guia:

0124051408934789-7

Emitida por:

68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão:

14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	24.241.246/0001-13	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
		Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

24.241.246

Nome Empregador:

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

9

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2024

Número da Guia:

0124051408934789-7

Emitida por:

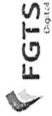
68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão:

14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento:		24.241.246/0001-13								
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	11 - FGTS mensal	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
		Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

24.241.246

Nome Empregador:

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

9

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2024

Número da Guia:

0124051408934789-7

Emitida por:

68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão:

14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
04/2024	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14	
Total da Guia		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.241.246/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/02/2016

NOME EMPRESARIAL
HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE DOS REIS

NÚMERO
1415

COMPLEMENTO

CEP
20.770-061

BAIRRO/DISTRITO
ENGENHO DE DENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 8888-1637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 10:23:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:35 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **2C52.B460.FB51.EE47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4336188-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 29/05/2024 09:23 VÁLIDA ATÉ : 27/08/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS ETAXAS

Nº Autenticação: **5301338969**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 343262026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 23 de JANEIRO de 2024.

HORA:10:39

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/04/2024, em referência ao pedido 128352/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **10J5.5211.0M90.3043**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **23/04/2024 às 10:58:12.3**

Esta certidão tem validade até 20/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/05/2024 às 17:31:40.4

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RUA - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501512996523701

Informação obtida em 29/05/2024 09:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão n°: 27972346/2024

Expedição: 22/04/2024, às 09:21:00

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.241.246/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENOR

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ N° 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade nº12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob nº 097.467.207-67, **declara:**

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 24.241.246/0001-13	Razão Social HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA		
Período de Apuração Abril/2024	Data de Vencimento 20/05/2024	Número do Documento 07.16.24135.1408661-9	Pagar este documento até 20/05/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000228704957			Valor Total do Documento 2.571,22

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	2.385,73			2.385,73
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	185,49			185,49
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
	Totais	2.571,22			2.571,22

SENDER (Versão:5.1.8)Página: 1 / 114/05/2024 10:03:46

85880000025 3 71220385241 7 41071624135 0 14086619326 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000025 3	71220385241 7	41071624135 0	14086619326 5
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 24.241.246/0001-13
Número: 07.16.24135.1408661-9
Pagar até: 20/05/2024
Valor: 2.571,22

Pague com o PIX





30
horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

código de barras: **85880000025 71220385241 41071624135 14086619326**

data do pagamento: **17/05/2024**

número do documento: **07.16.24135.1408661-9**

valor total: **R\$ 2.571,22**

autenticação: **34117052410000193159822**

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 581417445000014**

autenticação digital Itaú:

6B631033883AB6D581F8C0B59C190BD8617932C2

transação efetuada em 17/05/2024 às 14:42:39h via Sispag na internet.

identificação no extrato: **GPS 04 2024**

Dados da conta debitada

nome: **HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI**

agência e conta: **3071 / 0034108-9**

CNPJ: **24.241.246/0001-13**

CPF/CNPJ do Empregador
24.241.246

Nome/Razão Social do Empregador
HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124051408934789-7

Tag
24241246 04/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/05/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

2.130,14

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	9	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14
Total Geral:		2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14

Data de geração da Guia: 14/05/2024 às 14:49:39 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





30
horas

Comprovante de pagamento QR Code

dados da conta debitada:

nome do pagador: HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
CPF / CNPJ do pagador: 24.241.246/0001-13
instituição: 341
agência/conta: 3071 / 00341089
tipo de conta: Conta Corrente

dados do recebedor:

nome do recebedor: CEF MATRIZ
CPF / CNPJ do recebedor: *****305000-**
chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1
instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação:

tipo da transação: PIX QR CODE
nome do devedor: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ do devedor: 24.241.246/0001-13
data de vencimento: 20/05/2024
data de validade: 20/05/2024
valor do documento: 2.130,14
desconto: 0,00
abatimento: 0,00
juros: 0,00
multa: 0,00
valor final: 2.130,14
valor da transação: 2.130,14
mensagem do recebedor:
identificação no extrato:
identificador do QR Code: 4da0501218f84cdeb1f4d05e48964a85

autenticação do comprovante:

0394C27F3EA614A2B325CEAB9DF1F90DB28DE45C

ID da transação:

E60701190202405171845DY53AUZAOWO

controle:

005253483405968

Pagamento efetuado em 17/05/2024 às 15:45:02 via Sispag.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.241.246

Nome Empregador: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores: 9

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/05/2024

Número da Guia: 0124051408934789-7

Emitida por: 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão: 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.241.246/0001-13				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024		CAROLINE CASTELIANO MARTINS	00162000017	172.566.507-79	101	20/05/2024	Mensal	2.677,29	214,18	0,00	0,00	0,00	214,18
04/2024		DENIS MESSIAS DE SOUZA MARCELLINO	00162000024	125.246.307-30	101	20/05/2024	Mensal	2.863,99	229,11	0,00	0,00	0,00	229,11
04/2024		JOAO MENDES DOS ANJOS	00162000018	038.554.476-67	101	20/05/2024	Mensal	2.322,01	185,76	0,00	0,00	0,00	185,76
04/2024		LUCIANA DA SILVA DIAS	00162000012	097.467.207-67	101	20/05/2024	Mensal	5.125,17	410,01	0,00	0,00	0,00	410,01
04/2024		LUIZ ANTONIO DE MELLO	001620000211	899.450.857-00	101	20/05/2024	Mensal	1.812,10	144,96	0,00	0,00	0,00	144,96
04/2024		MONICA MARIA DE JESUS LIMA	00162000021	002.233.047-00	101	20/05/2024	Mensal	2.101,09	168,08	0,00	0,00	0,00	168,08
04/2024		RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	00162000011	166.764.277-45	101	20/05/2024	Mensal	3.356,93	268,55	0,00	0,00	0,00	268,55
04/2024		SERGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	00162000015	156.866.097-99	101	20/05/2024	Mensal	4.334,83	346,78	0,00	0,00	0,00	346,78
04/2024		THAIS BORGES DO NASCIMENTO	00162000025	142.375.797-19	101	20/05/2024	Mensal	2.033,90	162,71	0,00	0,00	0,00	162,71
					Total do Tomador		Sem Tomador	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14
					Total do Estabelecimento		24.241.246/0001-13	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14
							Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão n°: 27972346/2024

Expedição: 22/04/2024, às 09:21:00

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.241.246/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102352996523729

Informação obtida em 31/07/2024 10:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RUA - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/06/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 21/09/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/04/2024, em referência ao pedido 128352/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **I0J5.5211.0M90.3043**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 23/04/2024 às 10:58:12.3

Esta certidão tem validade até 20/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/05/2024 às 17:31:40.4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7650658975**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 650202027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 25 de JUNHO de 2024.

HORA:09:50

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:35 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **2C52.B460.FB51.EE47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2024.1.4336188-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 29/05/2024 09:23 VÁLIDA ATÉ : 27/08/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.241.246/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/02/2016

NOME EMPRESARIAL
HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE DOS REIS

NÚMERO
1415

COMPLEMENTO

CEP
20.770-061

BAIRRO/DISTRITO
ENGENHO DE DENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 8888-1637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 09:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.241.246 Nome Empregador: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 9 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408934789-7 Emitida por: 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E Data Emissão: 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	101	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
		Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração, direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.712/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho com multa rescisória para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, juiz, promotor, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público titular de cargo efetivo, não abrangido pelo inciso I do art. 301, com cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Concursado
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte Individual
- 711 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte Individual - Fretado
- 721 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte Individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 732 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de produção
- 733 - Contribuinte Individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte Individual - Microempreendedor Individual
- 751 - Contribuinte Individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte Individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte Individual - Dirigente de partido político
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro da vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, com ou sem estágio de emprego público, sem vínculo de emprego estatutário
- 905 - Aluno não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

24.241.246

Nome Empregador:

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

9

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2024

Número da Guia:

0124051408934789-7

Emitida por:

68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão:

14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	24.241.246/0001-13	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
		Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

24.241.246

Nome Empregador:

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

9

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2024

Número da Guia:

0124051408934789-7

Emitida por:

68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão:

14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 24.241.246/0001-13										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	11 - FGTS mensal	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
		Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

24.241.246

Nome Empregador:

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

9

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2024

Número da Guia:

0124051408934789-7

Emitida por:

68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E

Data Emissão:

14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
04/2024	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14	
Total da Guia		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.E3EW.18JX.KTOL.YOUY.Y2R1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4596903-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 21/08/2024 12:20 VÁLIDA ATÉ : 19/11/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080907212996523769

Informação obtida em 21/08/2024 12:18:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 57406387/2024

Expedição: 21/08/2024, às 12:17:47

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:37 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **579C.F2CB.36FC.C670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
04.451.089/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4IP1.5RO3.SYEB.5VSY.WQJN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 57406387/2024

Expedição: 21/08/2024, às 12:17:47

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:37 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **579C.F2CB.36FC.C670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.40Q4.LMZU.XUC0.M5H9.XNZ2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4629557-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 02/09/2024 16:33 VÁLIDA ATÉ : 01/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619462996523724

Informação obtida em 23/09/2024 12:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
04.451.089/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4IP1.5RO3.SYEB.5VSY.WQJN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 57406387/2024

Expedição: 21/08/2024, às 12:17:47

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:37 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **579C.F2CB.36FC.C670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.40Q4.LMZU.XUC0.M5H9.XNZ2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.OPC6.VEYA.8QLT.SI50.YF6R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4629557-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 02/09/2024 16:33 VÁLIDA ATÉ : 01/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619462996523724

Informação obtida em 23/09/2024 12:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122002552996523700

Informação obtida em 26/12/2024 11:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 57406387/2024

Expedição: 21/08/2024, às 12:17:47

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:37 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **579C.F2CB.36FC.C670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RXWX.AGBA.5MBI.17PZ.W44D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4629557-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 02/09/2024 16:33 VÁLIDA ATÉ : 01/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 57406387/2024

Expedição: 21/08/2024, às 12:17:47

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:37 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **579C.F2CB.36FC.C670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803242996523700

Informação obtida em 23/01/2025 17:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.241.246/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE DOS REIS	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 20.770-061	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8888-1637
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **10:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 9701819/2025

Expedição: 20/02/2025, às 10:44:57

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:24 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **B9B4.528F.8202.FA83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.PDU6.11D9.RD3C.4AW4.X21P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503582996523770

Informação obtida em 20/02/2025 10:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.513.667/0001-50
Razão Social: KA IQUE COM E SERV EIRELI EPP
Endereço: AV DOM HELDER CAMARA 2816 101 / MARIA DA GRACA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21050-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021321370648450660

Informação obtida em 20/02/2025 11:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br